



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BG Nº 025
05 DE FEVEREIRO DE 2020

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

PLANO DE CURSO

CURSO DE FORÇA TÁTICA 2020 – 1ª CIME

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade Responsável (Instituições):

- Comando de Missões especiais (CME);
- 1ª Companhia Independente de Missões especiais (1ª CIME/Marabá);
- Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

1.2. Nível/Denominação: Formação Profissional/CURSO DE FORÇA TÁTICA 2020 – 1ª CIME.

1.3. Área de Conhecimento: Segurança Pública.

1.4. Aspectos Legais:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Código de Processo Civil;
- Código Civil;
- Código Penal;
- Código de Processo Penal;
- Código de Ética e Disciplinar da PMPA;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

- Resolução nº 204/12 – CONSEP – Regulamenta o uso da força pelos agentes de Segurança Pública do Estado do Pará;
- Planejamento Estratégico – EME PMPA;
- Diretriz Geral de Emprego Operacional da PMPA;
- Matriz Curricular Nacional;
- Lei de Criação do IESP (6257 de 17/09/1999).

1.5. Coordenação:

1.5.1. Coordenadoria Executiva e Acadêmica: CMT da 1ªCIME.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 310 horas/aula.

2.2. Tipo / Modalidade: Capacitação Técnico-profissional.

2.3. Período de Realização: 08 de junho à 07 de julho de 2020.

2.4. Número de vagas: 60 (sessenta) vagas para Oficiais e Praças da PMPA e Coirmãs, Forças Armadas, Bombeiros Militares do Pará e Policiais Cíveis, a depender da indicação dos seus comandantes, preferencialmente voluntários entre homens e mulheres distribuídas conforme quadro abaixo:

VAGAS	DESTINAÇÃO	TOTAL
02	Comando de Missões Especiais	60
20 (1 TEN, 2 SGT, 4 CB, 13 SD)	1ª CIME	
02 (01 oficial e 01 praça)	2ª CIME	
02 (01 oficial e 01 praça)	3ª CIME	
02	CPR IV (Tucuruí)	
02	CPR V (Redenção)	
02	CPR VI (Paragominas)	
02	CPR VIII (Altamira)	
03	CPR XIII (São Félix do Xingu)	
02	CPR IX (Abaetetuba)	
03	4ºBPM	
03	34º BPM	
02	23ºBPM	
02	11ª CIPM	
05	Policiais Militares das Co-Irmãs	
04	Militares das Forças Armadas	
01	Corpo de Bombeiros Militar do Pará	
01	Policial Civil do Pará	

OBS:

a) As vagas com destinação específica poderão ser remanejadas conforme decisão da direção do Curso, seguindo a ordem de classificação;

b) Serão matriculados no máximo 60 (Sessenta) alunos de acordo com a distribuição de vagas por meio de indicação e apresentação de Aptidão em Inspeção de Saúde e demais testes;

c) Turma de 60 (sessenta) alunos a depender da indicação dos seus comandantes, preferencialmente voluntários entre homens e mulheres;

d) A inscrição dos candidatos de outras instituições, somente será efetivada mediante comprovação de serem estabilizados através de concurso público e apresentação de porte de arma de fogo funcional para Pistolas, sendo vedada a matrícula para servidores temporários;

e) Somente participarão do policiamento ostensivo no Estágio de Policiamento Motorizado o Alunos do Curso de Força Tática que pertencerem as forças policiais, conforme previsão na ementa da Disciplina Operações Policiais;

f) Os alunos de outras instituições deverão acompanhar o Estágio como observadores, através de Gabinete de Situação fixo ou móvel, junto com a coordenação do Curso ou em veículo descaracterizado, para fins de registro de informações, conforme ordem de serviço alusiva ao policiamento ostensivo a ser realizado no estágio.

2.5. Clientela:

Oficiais e Praças da PMPA e de Co-Irmãs, Militares das Forças Armadas, Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Policiais Civis do Pará.

2.6. Inscrição: No ato de inscrição os candidatos deverão adotar os seguintes procedimentos:

Os candidatos deverão requerer sua inscrição na 3ª Seção da 1ª CIME enviar para o e-mail: 1cime.p3@gmail.com, obedecendo ao cronograma e as documentações exigidas neste plano.

2.7. Matrícula:

A indicação e seleção dos alunos serão efetuadas em conformidade com a publicação em Boletim Geral em data estabelecida conforme Cronograma de atividades. Serão matriculados aqueles que:

2.7.1. Pertencerem aos órgãos citados no item 2.4;

2.7.2. Estarem no desempenho de função policial, de natureza policial ou exercendo atividade operacional em Guarda Municipal, na data da inscrição;

2.7.3. Tiverem parecer favorável do CMT de Unidade ou chefe imediato, e classificado, no mínimo, no BOM comportamento;

2.7.4. Não estarem com sua liberdade cerceada por prisão provisória ou por sentença transitada em julgado;

2.7.5. Não se encontrarem afastados temporariamente das funções e/ou das atividades profissionais;

2.7.6. Não estarem agregados para fins de reserva ou reforma;

2.7.7. Não estarem à disposição da JRS;

2.7.8. Serem considerados aptos na inspeção de saúde

2.7.9. Serem considerados aptos em Teste de Aptidão Física;

2.7.10. Serem considerados aptos em Teste de Aptidão com Arma de Fogo;

2.7.11. Serem considerados aptos em Teste de Habilidades Específicas.

2.7.12. Possuírem, pelo menos, Carteira Nacional de Habilitação Categoria “A”, “B” ou “AB”, dentro do prazo de validade.

2.8. Quantidade de turmas: haverá apenas uma turma totalizando 60 (sessenta) alunos.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO

3.1. Justificativa:

No sentido de aprimoramento, é importante então que exista um treinamento específico direcionado ao policiamento de recobrimento de primeiro esforço, qualificando os policiais que atuarão no recobrimento do policiamento ostensivo a pé e/ou motorizado que cada batalhão desenvolve.

No contexto acima apresentado é então de suma importância que, em se tratando de atuação no recobrimento do policiamento ordinário, o policial militar domine então técnicas, táticas, armamentos e equipamentos que diferenciem dos policiamentos supracitados. Neste escopo é que se visa à realização de Curso de ações de Força Tática para o efetivo da 1ª Companhia Independente de Missões Especiais, Comandos de Policiamento Regionais, Polícias Militares Coirmãs, Forças Armadas, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil em uma mesma turma, pois a integração em relação a conhecimentos técnicos e atuação em conjunto poderão otimizar os resultados das ações e operações desencadeadas nas áreas dos batalhões que compõem os respectivos Comandos Intermediários.

3.2. Objetivos

3.2.1. Geral:

Proporcionar a construção e atualização de conhecimentos atinentes à Capacitação no Policiamento de Recobrimento visando o planejamento, a coordenação e a execução das operações, de acordo com as diretrizes vigentes na corporação.

3.2.2. Específicos:

3.2.2.1. Desenvolver habilidades técnicas e táticas de atuação no ambiente urbano e em áreas com características equivalentes a zona rural contribuindo para cidadania e defesa social;

3.2.2.2. Possibilitar a difusão dos Procedimentos Operacionais Padrões desenvolvidos no Curso Ações de Força Tática, auxiliando na busca da excelência do policiamento de recobrimento;

3.2.2.3. Proporcionar condições para atuação policial segura e equilibrada frente as demandas sociais quando o aparato de Segurança Pública necessário;

3.2.2.4. Construir conhecimentos especializados que qualifiquem o operador para ser empregado no policiamento de recobrimento e assumindo a missão deste, sendo capaz de planejar, coordenar, executar e avaliar operações policiais militares.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO**4.1. Do Processo Seletivo:**

O processo de seleção do Curso de Força Tática iniciará com a inscrição dos candidatos, as quais serão submetidas à coordenação para exame e, caso estejam em conformidade com as exigências, serão deferidas. Os candidatos inscritos serão submetidos a Inspeção de Saúde, Teste de Aptidão Física, Teste de Habilidades Específicas e Teste de Aptidão com Arma de Fogo. As vagas serão preenchidas conforme quadro de distribuição de vagas. Em caso de maior número de candidatos aptos que vagas existentes, serão usados como critérios de desempate, em ordem de prioridade, os itens a seguir:

Maior pontuação no Teste de Aptidão com Arma de Fogo;

Maior pontuação no Teste de Aptidão Física, Antiguidade na graduação e maior idade.

4.2. Cronograma

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
15 A 29 FEV 2020	Inscrição	1ª CIME
16 A 20 MAR 2020	Inspeção de Saúde	CMS
30 e 31 MAR 2020	TAF (Teste de Aptidão Física)	1ª CIME
06 ABR 2020	THE (Teste de Habilidades Específicas)	1ª CIME
13 ABR 2020	TAAF (Teste de Aptidão com Arma de Fogo)	1ª CIME
01 a 05 JUN 2020	Semana Administrativa	Coordenação
08 JUN 2020	Início do Curso	1ª CIME
07 JUL 2020	Término do Curso	1ª CIME

4.3. Relação de exames médicos:

Os candidatos deverão apresentar por ocasião da inspeção de saúde os seguintes exames relacionados abaixo, em conformidade com o BG N° 066, de 06 de abril de 2006:

EXAMES	
HEMOGRAMA COMPLETO	PARASITOSCOPIA DAS FEZES
GLICEMIA	ECOCARDIOGRAMA e
COLESTEROL E FRAÇÕES	TELETÓRAX PA
TRIGLICERÍDIOS	TESTE ERGOMÉTRICO
URINA ROTINA	

OBS: Os candidatos externos à PMPA deverão apresentar comprovação oficial de Aptos a Esforços Físicos Intensos, atestados por médico especialista, o que não exime o candidato de reavaliação na corporação antes ou durante o Curso.

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

4.4. Do Teste de Aptidão Física (TAF):

Serão realizados conforme Aditamento ao BG n° 007, de 10 de janeiro de 2014, exigindo-se do candidato, ao MÍNIMO, conceito “BOM”.

O TAF será composto dos seguintes exercícios:

4.4.1. Para o masculino: Corrida em 12 (doze) minutos, flexão de braço em barra fixa, abdominal remador em 01 (um) minuto e flexão de braço em 4 (quatro) apoios, conforme tabelas adiante apresentadas:

TABELA I

CORRIDA em 12 MINUTOS (MASCULINO)							
IDADE NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	3.200	3.000	2.800	2.600	2.400	2.100
9,50	MB	3.100 a 3.199	2.900 a 2.999	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.000 a 2.099
9,00		3.000 a 3.099	2.800 a 2.899	2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	1.900 a 1.999
8,50		2.900 a 2.999	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.800 a 1.899
8,00		2.800 a 2.899	2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	2.000 a 2.099	1.700 a 1.799
7,50	B	2.600 a 2.799	2.400 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.900 a 1.999	1.600 a 1.699
7,00		2.400 a 2.599	2.200 a 2.399	2.100 a 2.299	2.000 a 2.099	1.800 a 1.899	1.500 a 1.599
6,50	R	2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1900 a 2.099	1.800 a 1.999	1.700 a 1.799	1.400 a 1.499
6,00		2.000 a 2.199	1.800 a 1.999	1.700 a 1,899	1.600 a 1.799	1.500 a 1.699	1.300 a 1.399
Até 5,99	I	Até 1.999	Até 1.799	Até 1.699	Até 1.599	Até 1.499	Até 1.299

TABELA II

FLEXÃO NA BARRA FIXA (Masculino)					
IDADE NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40 ou mais
3	E	10	9	8	ISENTO OBS: Para esta faixa etária este exercício não será computado na média final da nota/menção.
9,50	MB	09	08	07	
9,00		08	07	06	
8,50		07	06	05	
8,00		06	05	04	
7,50	B	05	04	03	
7,00		04	03	02	

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

6,50	R	03	02	01	
6,00		02	----	----	
Até 5,99	I	Até 01	Até 01	00	

TABELA III

ABDOMINAL REMADOR em 01 minuto (Masculino)							
IDADE NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	54	51	48	45	42	38
9,50	MB	51 a 53	48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	35 a 37
9,00		48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	32 a 34
8,50		45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	29 a 31
8,00		42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	26 a 28
7,50	B	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	23 a 25
7,00		36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	20 a 22
6,50	R	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	17 a 19
6,00		30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	14 a 16
Até 5,99	I	Até 29	Até 26	Até 23	Até 20	Até 17	Até 13

TABELA IV

FLEXÃO DE BRAÇO em QUATRO APOIOS (Masculino)							
IDADE NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	39	37	35	33	31	27
9,50	MB	37 a 38	35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	25 a 26
9,00		35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	23 a 24
8,50		33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	21 a 22
8,00		31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	19 a 20
7,50	B	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	17 a 18
7,00		27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	15 a 16
6,50	R	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	13 a 14
6,00		23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	15 a 16	11 a 12
Até 5,99	I	Até 22	Até 20	Até 18	Até 16	Até 14	Até 10

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

4.4.2. Para o feminino: corrida em 12 (doze) minutos, sustentação estática na barra fixa, abdominal remador em 01 (um) minuto e flexão de braço em 6 (seis) apoios, conforme tabelas adiante apresentadas:

TABELA I

CORRIDA em 12 MINUTOS (FEMININO)							
IDADE NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	2.800	2.600	2.400	2.200	2.000	1.800
9,50	MB	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.900 a 1.999	1.700 a 1.799
9,00		2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	2.000 a 2.099	1.800 a 1.899	1.600 a 1.699
8,50		2.400 a 2.599	2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.900 a 1.999	1.700 a 1.799	1.500 a 1.599
8,00		2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.700 a 1.799	1.600 a 1.899	1.500 a 1.699	1.400 a 1.499
7,50	B	2.000 a 2.199	1.800 a 1.999	1.500 a 1.699	1.500 a 1.599	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399
7,00		1.800 a 1.999	1.600 a 1.799	1.400 a 1.499	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299
6,50	R	1.700 a 1.799	1.500 a 1.599	1.300 a 1.399	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199
6,00		1.600 a 1.699	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199	1.000 a 1.099
Até 5,99	I	Até 1.599	Até 1.399	Até 1.299	Até 1.199	Até 1.099	Até 0.999

TABELA II

SUSTENTAÇÃO ESTÁTICA NA BARRA FIXA (Feminino)					
IDADE NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40 ou mais
10,00	E	20"	18"	16"	ISENTO OBS: Para esta faixa etária este exercício não será computado na média final da nota/menção.
9,50	MB	19" a 19"99	17" a 17"99	15" a 15"99	
9,00		18" a 18"99	16" a 16"99	14" a 14"99	
8,50		17" a 17"99	15" a 15"99	13" a 13"99	
8,00		16" a 16"99	14" a 14"99	12" a 12"99	
7,50	B	15" a 15"99	13" a 13"99	11" a 11"99	
7,00		14" a 14"99	12" a 12"99	10" a 10"99	
6,50	R	13" a 13"99	11" a 11"99	09" a 9"99	
6,00		12" a 12"99	10" a 10"99	08" a 08"99	
Até 5,99	I	Até 11"99	Até 9"99	Até 7"99	

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

TABELA III

ABDOMINAL REMADOR em 01 minuto (Feminino)							
IDADE NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	51	48	45	42	39	35
9,50	MB	48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	32 a 34
9,00		45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	29 a 31
8,50		42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	26 a 28
8,00		39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	23 a 25
7,50	B	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	20 a 22
7,00		33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	17 a 19
6,50	R	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	14 a 16
6,00		27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	15 a 17	11 a 13
Até 5,99	I	Até 26	Até 23	Até 20	Até 17	Até 14	Até 10

TABELA IV

FLEXÃO DE BRAÇO em SEIS APOIOS (Feminino)							
IDADE NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	39	37	35	33	31	27
9,50	MB	37 a 38	35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	25 a 26
9,00		35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	23 a 24
8,50		33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	21 a 22
8,00		31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	19 a 20
7,50	B	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	17 a 18
7,00		27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	15 a 16
6,50	R	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	13 a 14
6,00		23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	15 a 16	11 a 12
Até 5,99	I	Até 22	Até 20	Até 18	Até 16	Até 14	Até 10

4.5. Do teste de habilidades específicas

Ao final dos quais o candidato **será declarado Apto ou Inapto**, desenvolvendo-se como descrito a seguir:

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

4.5.1. O candidato deverá completar um percurso de 100 metros em meio líquido, fardado, no tempo máximo de 04 minutos. O candidato que não concluir o percurso no tempo estipulado será eliminado;

4.5.2. O candidato deverá flutuar na posição vertical em meio líquido, durante 45 minutos, trajando fardamento completo (sem cinto de guarnição e sem colete). Não serão permitidos meios auxiliares de flutuação. O candidato que submergir ou não alcançar o tempo mínimo de flutuação será eliminado;

4.5.3. Apneia estática de 30 segundos;

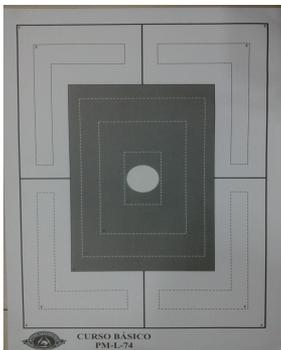
4.5.4. Apneia dinâmica de 15 metros;

4.5.5. Corrida rústica (calça e coturno) no percurso de 8 km em 01 hora.

4.6. Do teste de aptidão com arma de fogo

Consiste em teste com arma de fogo onde o candidato efetuará 10 disparos a 08 metros de distância do Alvo PM L74 – Método Giraldi, alcançando no mínimo 70% da pontuação máxima, no tempo máximo de 01 minuto.

Alvo PM L74 – Método Giraldi



ZONAS DE PONTUAÇÃO:

A – 10 PONTOS = X

B – 10 PONTOS

C – 08 PONTOS

D – 6 PONTOS

E/F – NÃO PONTUARÃO (ZONA BRANCA DENTRO DO LIMITE DA BORDA RETANGULAR EXTERNA)

OBS 1:

Os disparos impactados que delimitam as zonas de pontuação serão aferidos com a maior pontuação

OBS 2:

Havendo mesmo número de impactos no "X", ocorrerá o desempate por meio do maior número de impactos na OBREIA CENTRAL. Persistindo o empate, realizar-se-á novo teste entre os empatados.

5. METODOLOGIA DE ENSINO:

A metodologia compreenderá aulas expositivas, teóricas e práticas, com emprego de variadas técnicas pedagógicas e recursos audiovisuais, estudos de casos, exercícios simulados e oficinas de vivenciamento. O ensino será efetivado em consonância com o previsto na NPCEI em vigor, de maneira que o objetivo final seja atingido e as competências alcançadas.

A responsabilidade pela condução e segurança da instrução é atribuição do instrutor de cada matéria, sob a supervisão da coordenação e direção do curso e visa o alcance dos objetivos educacionais gerais e particulares de cada matéria e unidade didática de acordo com o anexo deste Plano de Curso. Como decorrência, os processos e técnicas utilizados para instrução são da escolha do respectivo instrutor da matéria, de modo a garantir a aquisição dos objetivos da instrução.

6. DESENHO CURRICULAR

Áreas temáticas		Nº de ordem	Disciplinas	Carga horária
III	Cultura e conhecimento jurídico	1	Doutrina de força Tática	20
		2	Direito Aplicado a Atividade Policial com Ênfase nos Direitos Humanos	10
IV	Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	3	Gerenciamento de Crises	20
		4	Instrução Tática Individual	20
		5	Polícia Comunitária	10
		6	Técnicas e Táticas de CDC e Choque Ligeiro	30
		7	Técnicas de Patrulha	20
V	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	8	Atendimento Pré-Hospitalar (Noções Gerais)	10
		9	Treinamento Físico Militar	20
VIII	Funções, Técnicas e Procedimentos Em Segurança Pública	10	Armamento, Equipamento e Tiro policial	40
		11	Noções Básicas de Sobrevivência em Área de Selva	20
		12	Abordagem e Patrulha Policial	20
		13	Defesa Pessoal Policial	20
		14	Técnicas Policiais Especiais e Individuais	20
Atividade Complementar		15	Estágio de Policiamento Motorizado	30
Soma de Carga Horária das Matérias Curriculares			310	

7. PROCESSO AVALIATIVO**7.1. Da avaliação Docente:**

A equipe de instrução (instrutores e monitores) será selecionada pela coordenação, levando-se em consideração o currículo, a atualização profissional na disciplina, a experiência, a conduta pessoal e profissional, a habilidade em transmitir conhecimentos e, principalmente, pela capacidade de ser referência profissional positiva para os alunos. Logo, sua avaliação ficará a cargo da coordenação, considerando os resultados no formulário preexistente a ser preenchido pelos discentes ao final do curso.

7.2. Da avaliação do Curso:

O curso será avaliado pelo corpo discente ao final de cada disciplina, mediante ficha avaliativa providenciada pela coordenação do curso.

7.3. Da avaliação do Discente:

A avaliação será realizada pelo instrutor de cada disciplina através de provas teóricas e/ou práticas, de acordo com as normas da NPCEI de 2002.

Quanto à forma, as avaliações poderão ser feitas, conforme se segue:

a) Verificação Imediata (V.I);

b) Verificação Final (V.F);

c) Verificação de Recuperação (V.R), somente para a prova de tiro, uma única vez.

7.3.1. Será considerado APROVADO, o aluno que preencher os seguintes requisitos:

a) Obter, no mínimo, média 07 (sete) por matéria.

7.3.2. Será considerado REPROVADO, o aluno que:

a) Obter média inferior a 7 (sete) por matéria;

b) Não obter a frequência mínima de 85% da carga horária total do curso.

7.3.3. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Maior média final, a qual será obtida pela média aritmética simples de todas as disciplinas do curso. Caso persista o empate, terá precedência o aluno de maior Antiguidade Hierárquica.

8. DESLIGAMENTO

O aluno do Curso de Força Tática 2019 – 1ª CIME, sediado em Marabá poderá ser desligado quando:

8.1. Solicitação verbal: poderá ocorrer a qualquer tempo durante ou fora do período de instrução. O ato de solicitação de desligamento é materializado pelo “bater o sino”, onde o aluno, por livre e espontânea vontade, badala o sino e entrega seu gorro numerado de aluno à equipe de instrução. Nos casos em que o curso esteja realizando instruções/operações fora da sede, o aluno que solicitar seu desligamento deverá acompanhar o restante dos alunos até o retorno para a sede;

8.3. Faltar a mais de 15% da carga horária total do curso;

8.4. Não apresentar vigor, interesse e bom desempenho, pela observação cotidiana nos trabalhos que requeiram esforços físicos;

8.5. Faltar a qualquer instrução sem motivo justificado;

8.6. Não apresentar condições satisfatórias de saúde, comprovado pelo corpo médico ou faltar à verdade em relação a seu estado de saúde;

8.7. For afastado do cargo de segurança pública em decorrência de decisão judicial ou for considerado incapaz definitivamente ou temporariamente para o serviço

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

Policial Militar, de modo que o impossibilite o prosseguimento das instruções, devidamente comprovado por inspeção de saúde;

8.8. Incorrer em falta de natureza grave de acordo com avaliação da coordenação do curso; utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer trabalho ou tarefa curricular; incorrer em falta grave de natureza disciplinar, durante ou fora da instrução no período do curso;

8.9. Deixar de realizar qualquer tarefa escolar ou exercício, previsto para matéria, conforme detalhamento escrito ou proposto pelo instrutor e deliberado pela coordenação do curso; deixar de cumprir instruções, orientações e ordens dos instrutores e monitores do curso nas atividades escolares de forma injustificada;

8.10. Praticar qualquer ação ou omissão que atente contra a segurança própria, da instrução, ou de terceiros, levando a decisão final do **Diretor do Curso**, sob proposição do instrutor da matéria;

8.11. Os casos omissos serão deliberados em colegiado pela Coordenação e Diretoria e registrados em Ata.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

Serão utilizados como recursos para a execução deste curso aulas:

9.1. Teóricas – Instalações da 1ª CIME, 4º BPM, 34º BPM e outros a cargo da coordenação do curso.

9.2. Práticas – Instalações da 1ª CIME, 4º BPM, 34º BPM, conforme orientação da coordenação do curso.

Esporadicamente o curso será deslocado para outras alocações e estande de tiro da cidade de Marabá, para instruções, manobras e exercícios simulados. Os recursos necessários para sua realização serão advindos do orçamento próprio da PMPA. Extraordinariamente poderão ser utilizadas outras dependências e/ou instalações, sejam elas, civis ou militares, especialmente nas instruções práticas e de campo, ou aquelas que requeiram meios específicos para simulações e oficinas de vivenciamento, de acordo com a conveniência e oportunidade, sempre com vistas a melhor qualificação do corpo discente e sob a responsabilidade da Coordenação.

10. DISCIPLINAS E DOCENTES:

ORDEM	DISCIPLINA	INSTRUTOR
01	Doutrina de Força Tática	A cargo do CME
02	Direitos Humanos Aplicado a Atividade Policial	A cargo do CME
03	Gerenciamento de Crises	A cargo da 1ª CIME
04	Instrução Tática Individual	A cargo da CIOE
05	Polícia Comunitária	A cargo do 4º BPM
06	Técnicas e Táticas de CDC e Choque Ligeiro	A cargo do BPCHOQ
07	Técnicas de Patrulha	A cargo da CIOE

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

08	Atendimento Pré-Hospitalar (Noções Gerais)	1º SGT BM DIAS
09	Treinamento Físico Militar	A cargo da 1ª CIME
10	Noções Básicas de Sobrevivência em Área de Selva	A cargo do EB
11	Armamento, Equipamento e Tiro policial	A cargo da 1ª CIME
12	Abordagem / Patrulha Policial	A cargo da 1ª CIME
13	Defesa Pessoal Policial	A cargo da 1ª CIME
14	Técnicas Policiais Especiais e Individuais	A cargo do CME
15	Estagio de Policiamento Motorizado	A cargo da 1ª CIME
TOTAL		15 INSTRUTORES

Obs.: Os instrutores poderão utilizar instrutores auxiliares durante as instruções, devido à complexidade dos conteúdos ministrados e a quantidade de alunos.

11. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

11.1. Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais:

11.1.1. Os docentes não receberão pelas horas/aulas ministradas no curso, uma vez que o trabalho docente é de caráter voluntário.

11.1.2. Não haverá gastos com diárias, uma vez que os candidatos da PMPA serão transferidos por interesse próprio para a 1ª CIME e transferidos de volta para as suas Unidades de origem após a conclusão do curso ou desligamento, ficando sob responsabilidade do comandante da unidade do policial.

11.1.3. Não haverá gastos com diárias aos candidatos das Co-Irmãs e outras unidades da Segurança Pública, sendo a responsabilidade da própria unidade do candidato.

11.2. Materiais e Serviços Diversos:

11.2.1. Munição Letal:

ORD.	DISCRIMINAÇÃO	DISPAROS P/ ALUNO	Nº ALUNOS	QTD TOTAL	UND R\$	TOTAL R\$
1	Cartucho. 40 S&W	60	60	3.600	R\$ 3,03	R\$ 10.908,00
2	Cartucho cal. 7,62 mm	20	60	1200	R\$ 5,35	R\$ 6.420,00
3	Cartucho cal. 5,56 mm	60	60	3.600	R\$ 5,43	R\$ 19.548,00
4	Cartucho 12 GA 3T, SG	05	60	300	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.055,00

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

11.2.2. Munição de menor potencial ofensivo: A cargo do CME.

ORD	DISCRIMINAÇÃO	QTD TOTAL	UNIDADE R\$	TOTAL R\$
1	Projétil de Borracha (PRECISION) - AM 403/P	50	R\$ 22,88	R\$ 1.144,00
3	Espargidor GL 108 (OC/MAX)	3	R\$ 508,43	R\$ 1.525,29
4	Granada Lacrimogênea Tríplice Hyper - GL 300/TH	3	R\$ 240,57	R\$ 721,71
5	Granada Fumígena GL301	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
6	Granada Fumígena GL302	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
7	Granada Fumígena GL303	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
8	Granada de Efeito Moral - GL 304	5	R\$ 295,91	R\$ 1.479,55
9	Granada Explosiva Lacrimogênea - GL 305	2	R\$ 295,21	R\$ 590,42
10	GL 300 de movimentos aleatórios " bailarina"	10	R\$ 414,83	R\$ 4.148,30
11	Granada Luz e Som - GL 307	1	R\$ 302,87	R\$ 302,87
12	Projétil de emissão para AM600 - GL 201 (Média Distância)	2	R\$ 213,92	R\$ 427,84
13	Projétil de emissão para AM600 - GL 202 (Longa Distância)	2	R\$ 236,77	R\$ 473,54
14	Projétil de emissão para AM600 - GL 203/T	2	R\$ 294,38	R\$ 588,76
VALOR TOTAL				R\$ 12.242,28

11.2.3. Serviços de Impressão e cópias: A cargo da 1ª CIME.

DESCRIÇÃO	QTD	JUSTIFICATIVA	VL. UNITÁRIO R\$	VL TOTAL R\$
Reprografia	2000	Provas, Impressos	R\$ 0,17	R\$ 340,00
TOTAL				R\$ 340,00

11.2.4. Material para Alvos:

DESCRIÇÃO	QTD	JUSTIFICATIVA	VL. UNITÁRIO R\$	VL TOTAL R\$
Alvo c/ silhueta colt	60	Instrução e avaliações	R\$ 3,00	R\$ 120,00
Alvo PM L 74	120	Instrução e avaliações	R\$ 3,00	R\$ 240,00
Obreia 25 mm (2 mil pretas e 2 mil brancas)	4000	Instrução e avaliações	R\$ 5,38	R\$ 21,52
VALOR TOTAL				R\$ 381,52

12. PLANILHA DE CUSTOS – GERAL

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	----
Natureza da despesa (diárias)	309015	----
Natureza da despesa (mat. de expediente)	339030	R\$ 340,00
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$ 50.678,80
Fonte (material de consumo)	0101000000	----
Fonte (diárias)	010106358	----
TOTAL DO CURSO		R\$ 51.018,80

Total geral do custo no curso: R\$ 51.018,80 (Cinquenta e um mil e dezoito reais e oitenta centavos).

Custo por Aluno: R\$ 850,31 (Oitocentos e cinquenta Reais e trinta e um centavos).

13. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

13.1. A munição letal, alvos e obreias ficarão a cargo do Departamento Geral de Educação e Cultura, desde que haja disponibilidade em estoque;

13.2. As munições químicas e de elastômero serão disponibilizadas pelo BPCHOQ, sendo necessária a reposição de carga pelo CME, de acordo com a solicitação da Coordenação do Curso, e a carga disponível do CME;

13.3. Alimentação: ficará a cargo de cada aluno por conta de perceber em contracheque o auxílio-alimentação, não acarretando ônus extra para a corporação;

13.4. Os instrutores não receberão horas/aulas, uma vez que o trabalho instrutor é de caráter voluntário;

13.5. O instrutor de tiro do Curso de Força Tática - 1ª CIME 2020 deverá ser formado no curso Método Giraldi e sua indicação ficará a cargo da 1ª CIME;

13.6. Cabe ao coordenador executivo:

13.6.1. Providenciar disponibilização de um Oficial médico, do Corpo Militar de Saúde (CMS) ou outro correspondente, e ambulância equipada para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

13.6.2. Encaminhar, via expediente, à DEI, no prazo de 48h, relação nominal dos Policiais Militares que foram APTOS E NÃO APTOS no treinamento de tiro, contendo as seguintes observações:

13.6.2.1. Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas por policial militar;

13.6.2.2. Lote da munição;

13.6.2.3. Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instrutor dando ciência da quantidade de munição recebida para a prática de tiro.

14. REFERENCIAS

BRASIL (MEC) Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional no. 93934/96. Brasília, 1996.

_____. Parecer CNE/CES 492, de 3/06/01.

_____. Resolução CNE/CES 12 de 13/03/02.

_____. Resolução CNE/CP2 de 19/02/02.

_____. Resolução CNE/CP1 de 18/02/02.

_____. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional. Brasília, 2014.

_____. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular em Movimento, 2014.

PARÁ. Lei 6257 de 17/09/1999 – Lei de Criação do IESP.

_____. PORTARIA N° 011/2002 – DEI – Publicado em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA n° 018, 27 JAN 2003, Belém-Pa.

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

Quartel em Marabá/PA, 20 de dezembro de 2019.
EDIVALDO SANTOS SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE DO CME

CLEIDERSON TORRES DA COSTA – CEL QOPM
COMANDANTE DA 1ªCIME

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de fevereiro de 2020.
PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA – MAJ QOPM RG 31141
CHEFE DA SSCEP/DGEC
(Nota nº 78/2020 – SSCEP/DGEC).

➤ **VI CURSO DE OPERAÇÕES DE CHOQUE PMPA**

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidades responsáveis:

- Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA);
- Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC);
- Comando de Missões Especiais (CME);
- Batalhão de Polícia de Choque (BPChoq).

1.2. Nível / Denominação: Curso de Extensão/Curso de Operações de Choque.

1.3. Área de Conhecimento: Segurança Pública.

1.4. Aspectos Legais:

- Lei 13.060/2014 disciplina o uso de armas letais e não letais por agentes de segurança pública.
- Decreto-Lei nº 667/69 – Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências.
- Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução;
- Portaria Normativa nº 3.461/MD, de 19 de dezembro de 2013 - “Garantia da Lei e da Ordem – MD33-M-10 (1ª Edição/2013).
- Portaria nº 09/2013 – DEI / ED. FÍSICA – Boletim Geral nº 032, de 21 de fevereiro de 2013;
- Manual de Operações de Choque da PMPA, MPM nº 06/2018 EMG, publicado no ADITAMENTO AO BG N° 019 – 28 JAN 2019;
- Doutrina de Operações Químicas / PMPA / BPCHOQ;
- Diretriz Geral de Emprego Operacional / PMPA;

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

- Decreto n. 88.777/83 – Aprova o regulamento para as policias militares e corpos de bombeiros militares (R-200);
- Resolução n° 204/12 – CONSEP – Regulamenta o uso da força pelos agentes de segurança pública do estado do Pará, em acompanhamento das diretrizes estabelecidas na portaria interministerial 4.226 de 31 de dezembro de 2010, do governo federal;
- Manual do aluno do VI Curso de Operações de Choque – PMPA.

1.5. Coordenadoria de Ensino: A cargo do Batalhão de Polícia de Choque.

1.5.1. Coordenador Geral do Curso: TEN CEL QOPM ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES, Comandante do BPCHOQ.

1.5.2. Coordenador Administrativo: MAJ QOPM DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA

1.5.3. Coordenadores Executivos (Operacional): CAP PM RG 37962 CÁSSIO ROGÉRIO DANTAS GARCIA, 2º TEN FREDERICO SILVA DAS MERCÊS e 2º TEN QOPM MARCOS VERÍSSIMO COSTA

1.5.4. Coordenação dos Instrutores: 2º TEN QOAPM MILTON BRITO DA SILVA FILHO.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 600 horas-aulas.

2.2. Carga Horária Diária: 10 h/a.

2.3. Tipo / Modalidade: Capacitação técnica

2.4. Período De Realização:

TURMA	PERÍODO
VI CURSO DE OPERAÇÕES DE CHOQUE	23 de março a 22 de maio de 2020

2.5. Dias Letivos: 60 dias.

2.6. Número De Vagas: 50 (cinquenta) vagas.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	
UNIDADE/CORPORAÇÃO	Nº DE VAGAS
BPChoq	23
CME	07
CPC I	03
CPC II	03
CPRM	03
CPE	02
CPR	03
Co-irmãs	03
FFAA	03
TOTAL	50

2.7. Público-Alvo: Polícia Militar do Pará: Oficiais, até o posto de Major, Aspirantes-a-Oficial, Subtenentes e Sargentos;

2.7.1 Polícias Militares coirmãs: Oficiais, até o posto de Capitão, Aspirantes-a-Oficial, Subtenentes e Sargentos;

2.7.2 FFAA: Oficiais, até o posto de Capitão, Aspirantes-a-Oficial, Subtenentes e Sargentos. É necessário que nenhum desses militares tenha vínculo temporário com a Força Armada de origem.

2.8. Seleção: Conforme o subitem 4.1. Do Processo seletivo.

OBSERVAÇÃO:

Redistribuição das vagas: No caso de não preenchimento das vagas destinadas ao público interno, estas serão redistribuídas entre os Comandos Intermediários da Polícia Militar do Pará, de acordo com os critérios do Comando de Missões Especiais e do Batalhão de Polícia de Choque.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO

3.1. Justificativa

As diversas situações e descontentamentos de várias ordens suscitam a eclosão de graves problemas, inclusive contra a Ordem Pública. Dessa maneira, despontam as greves, invasões de terra, motins e rebeliões em estabelecimentos prisionais, assim como policiamento em praça desportiva, além de outras situações de distúrbios civis que exigem uma resposta especial por parte do sistema de Segurança Pública.

Nesse contexto, o aperfeiçoamento técnico e profissional do Policial Militar é de fundamental importância para a sociedade, uma vez que essa é a maior beneficiada das atividades desenvolvidas com eficiência e eficácia por parte da Polícia Militar. A sociedade moderna não aceita mais correr riscos desnecessários, tem-se exigido o menor risco e o melhor resultado nas suas diversas atividades.

Com o escopo de dar uma resposta satisfatória a essa problemática, o Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Pará (BPChoq/PMPA) vem adotando uma política de qualificação do seu público interno e externo, bem como a multiplicação de conhecimentos, desenvolvendo técnicas de aperfeiçoamento do policial militar, a fim de que disponha de conhecimento necessário para atuar em ocorrências de grande vulto, enquanto integrante de tropas de intervenção, ou tomando as medidas cabíveis para o atendimento destas ocorrências, por parte do policiamento ordinário.

Com a visão em Intervenções estratégicas em Manifestações sociais, outrossim, visa a atender as necessidades da corporação em relação às ocorrências envolvendo os diversos tipos de manifestações sociais verificados na atualidade, de modo a implementar ações estratégicas pautadas no ordenamento jurídico vigente, nos aspectos sociais, financeiros, políticos, ambientais, culturais e históricos. A partir dessa experiência, surgem novos modelos de atuações operacionais muito mais humanizadas,

de modo que as ações policiais sejam consideradas cada vez menos traumáticas do ponto de vista social, aumentando a eficiência e diminuindo as ações empíricas, ou impensadas, baseadas em velhos costumes.

Considerando também que este Batalhão tem sido empregado com frequência na modalidade de policiamento embarcado, com efetivo especializado (em Polícia de Choque) e com equipamento capaz de fazer frente a ocorrências na qual o Policiamento Ordinário não está provido de recursos para atuar.

Outro exemplo é a utilização dessa tropa nas ações preventivas/ repressivas das Operações REPRERBAN, estando à equipe policial em municípios designados pelo comando da PMPA atuando diuturnamente para evitar ações de grupos armados que investem contra agências bancárias no interior do Estado. Existe ainda, o envio de policiais militares à Operação no Interior do Estado, onde o efetivo do CME atua em reforço de patrulhamento motorizado ao efetivo local. Sem contar o apoio no cumprimento de mandados de justiça e em bloqueios policiais.

A inserção deste módulo consistirá na capacitação dos discentes para atuar com máxima eficiência nas ações de Rádio Patrulhamento Tático, em áreas urbanas e rurais, bem como, prepará-los para as diversas dificuldades durante o serviço, cuja variação vai desde panes mecânicas das viaturas, agressões por armas de fogo em emboscadas, conduta urbana e rural e noções de atendimento pré-hospitalar.

Dessa forma, a proposta visa a atender as necessidades do efetivo do Batalhão de Choque para o emprego das Técnicas e Táticas de Rádio Patrulhamento nas ações policiais de Segurança Pública.

Ressalta-se, também, a necessidade de seleção e qualificação dos Policiais Militares que pretendam ingressar no Batalhão e/ou especializar os que já integram o corpo de tropa, além de habilitar os demais integrantes da Polícia Militar e de outros órgãos de Segurança Pública.

3.2. Objetivos Gerais:

Dotar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes que os capacitem para atuar como multiplicadores de doutrina de policiamento de choque, elementos de comando, coordenação e controle, nas mais variadas situações que o emprego da tropa de Choque exija, a empregar as mais modernas técnicas e tecnologias voltadas para o Controle de Distúrbios, com foco na resolução pacífica e na mediação de conflitos, realização de grandes eventos, ações de reintegração de posses em ambientes urbanos e/ou rurais e Policiamento de Rádio Patrulhamento Tático.

3.3. Objetivos Específicos:

3.3.1. Proporcionar o vivencialmente de Operações de Choque, com vistas a se antecipar, prevenir e solucionar tais crises,

3.3.2. Habilitar os alunos para executarem, nas frações de tropa de choque, com competência, todas as atividades inerentes aos Oficiais, Subtenentes e Sargentos

nas Operações de Choque, realizando coordenação, comando e controle para o emprego dos envolvidos.

3.3.3. Instruir sobre os instrumentos de menor potencial ofensivo, armamentos e equipamentos utilizados pelo Batalhão de Polícia de Choque, a fim de que o concluinte do curso possa operar e multiplicar esse conhecimento a outros agentes de segurança sobre os temas abordados em curso.

3.3.4. Instruir sobre as táticas e técnicas empregadas pelo Batalhão de Polícia de Choque, a fim de que o concluinte do curso possa operar e multiplicar esse conhecimento a outros agentes de segurança sobre os temas abordados em curso.

3.3.5. Estimular a aquisição de comportamentos e atitudes condizentes ao Policial Militar que serve em unidade de controle de distúrbios, primando pela disciplina, controle emocional e agressividade controlada.

3.3.6. Atualizar os conhecimentos operacionais dos agentes de segurança pública no que tange às ações de Segurança Pública frente as manifestações sociais.

3.3.7. Capacitar os instruídos a identificarem o histórico das manifestações sociais no Brasil e no mundo, com o foco nas ações de segurança pública;

3.3.8. Esclarecer ao aluno o momento em que as forças policiais militares estão vivenciando, fazendo um paralelo aos posicionamentos do Governo Federal (MJ), políticos, da mídia e do povo, quanto ao emprego do aparelho de segurança pública de acordo com cada cenário.

3.3.9. Capacitar o aluno a realizar o processo decisório.

3.3.10. Nivelar o conhecimento da Tropa conforme a atual conjuntura buscando a utilização de uma única linguagem, permitindo a padronização dos procedimentos operacionais na utilização de equipamentos e armamentos químicos de menor potenciais ofensivos usados da corporação.

3.3.11. Desenvolver habilidades técnicas e táticas de atuação no Rádio Patrulhamento Tático em área urbana e rural contribuindo para defesa social da sociedade paraense;

3.3.12. Possibilitar a divulgação dos procedimentos operacionais padrões desenvolvidos no BPCChoq de modo a difundi-los no seio da tropa dessa OPM;

3.3.13. Construir conhecimentos que qualifiquem o pessoal da PMPA lotado no BPCChoq e assumir a missão desta, planejando, coordenando, executando e avaliando operações de rádio patrulhamento tático:

3.3.14. Atualizar os conhecimentos operacionais dos agentes de segurança pública no que tange às ações de Segurança Pública frente as manifestações sociais.

3.3.15. Capacitar os instruídos a identificarem o histórico das manifestações sociais no Brasil e no mundo, com o foco nas ações de segurança pública;

3.3.16. Esclarecer ao aluno o momento em que as forças policiais militares estão vivenciando, fazendo um paralelo aos posicionamentos do Governo Federal (MJ), políticos, da mídia e do povo, quanto ao emprego do aparelho de segurança pública de acordo com cada cenário.

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

3.3.17. Nivelar o conhecimento da Tropa conforme a atual conjuntura buscando a utilização de uma única linguagem, permitindo a padronização dos procedimentos operacionais na utilização de equipamentos e armamentos químicos não letais usados da corporação;

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1. Do Processo Seletivo:

4.1.1. Da Inscrição: No ato de inscrição os candidatos deverão adotar os seguintes procedimentos:

Os candidatos deverão requerer sua inscrição na 3ª Seção do BPCHOQ, obedecendo ao cronograma e as documentações exigidas neste plano.

4.1.2. Cronograma:

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
30 JAN /2020	Aprovação na DGEC	DGEC
05 FEV /2020	Publicação do Curso em BG	AJG
06 A 13 FEV/2020	Inscrições dos candidatos	3ª Seção BPChoq
14 de FEV/2020	Remessa da relação dos inscritos à DGEC	3ª Seção BPChoq
02 a 04 MAR/2020	Inspeção de Saúde	CMS/JPIS
06 de MAR/2020	Resultado da Inspeção de Saúde	CMS / JPIS
09 a 11 MAR/2020	Avaliação Psicológica	CIPAS
16 e 17 MAR/2020	Teste de Aptidão Física	DGEC (a cargo da Seção de Ed.Física)
19 MAR/2020	Divulgação do resultado do TAF	DGEC
23 a 27 MAR/2020	Matrícula	BPChoq
30 MAR/2020	Apresentação dos alunos/ Semana Administrativa	BPChoq
03 ABR 2020	Aula inaugural e Início do Curso (efetivamente)	BPChoq
29 MAIO/2020	Término do Curso	BPChoq
02 JUN/2020	Formatura	BPChoq

4.1.3. Da Documentação:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
2. Cópia da carteira de identidade funcional;
3. 01 (uma) foto 3x4;
4. Apresentar comprovante de plano de saúde;
5. Ficha de alterações a fim de comprovar o comportamento do policial, devendo está no mínimo no comportamento "BOM".

Observação: Quaisquer inobservâncias, referentes à documentação, acarretará ao candidato o indeferimento de sua inscrição para a continuidade neste processo seletivo.

4.1.4 Dos Requisitos:

1. Oficiais, até o posto de Major, Aspirantes-a-Oficial, Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Pará;
2. Oficiais, até o posto de Capitão, Aspirantes-a-Oficial, Subtenentes e Sargentos de Polícias Militares coirmãs.

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

3. Oficiais, até o posto de Capitão, Aspirantes-a-Oficial, Subtenentes e Sargentos das Forças Armadas. É necessário que nenhum desses militares tenha vínculo temporário com a Força Armada de origem.

4. Estar o Subtenente ou Sargento, no mínimo, no comportamento militar BOM;

5. Apresentar indicação do Comandante do COInt, mediante Ofício, encaminhado diretamente ao Comandante do BPChoq. Para efeito de agilizar o processo de inscrição, os documentos podem ser encaminhados em mídia ao BPChoq, através do e-mail: choque.p3@gmail.com. A seguir deve ser feita a remessa dos documentos físicos ao BPChoq;

6. Aos integrantes Polícias Militares coirmãs, a solicitação de vaga deve partir do Comandante Geral da Instituição de origem, sendo direcionada ao Comandante da Polícia Militar do Pará.

7. Preencher Ficha de Inscrição, solicitada via e-mail (choque.p3@gmail.com), padrão fornecido pelo BPChoq, anexando foto 3x4, sendo encaminhada por via eletrônica a ficha de inscrição devidamente preenchida e, por ocasião da chegada do aluno, realizar a entrega do documento físico.

8. Aceitar as normas pertinentes ao Plano do Curso e Manual do Aluno do VI Curso de Operações de Choque.

4.1.5. Da seleção:

4.1.5.1. Da Inspeção de Saúde: Para que possa ser inspecionado pela Junta Regular de Saúde (JRS) o candidato deverá apresentar os exames médicos abaixo relacionados, conforme BG nº 066, de 06 ABR 2006.

EXAMES	
01 – HEMOGRAMA COMPLETO	06 – PARASITO SCOPIA DAS FEZES
02 – GLICEMIA	07 – ECOCARDIOGRAMA
03 – COLESTEROL E FRAÇÕES	08 – TELETÓRAX PA
04-TRIGLICERÍDIOS	09 – TESTE ERGOMÉTRICO
05 – URINA ROTINA	

A Junta Militar de Saúde expedirá Ata de inspeção de Saúde ao BPChoq, onde os candidatos julgados APTOS serão autorizados a realizarem o Teste de Aptidão Física. Os candidatos julgados INAPTOS na inspeção de saúde serão automaticamente desclassificados do processo seletivo do Curso.

4.1.5.3. Avaliação Psicológica: De caráter Avaliativo e não-desclassificatório, a avaliar características/atributos do candidato conceitos inerentes a liderança, altruísmo, espírito de corpo, controle emocional e resiliência;

4.1.5.4. Teste de aptidão física: Para o teste de Aptidão física seguem os seguintes critérios:

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

1. Somente realizará o TAF o candidato que for julgado apto na Inspeção de Saúde.

2. O TAF será aplicado pela Comissão avaliadora do BPCChoq definida pela DGEC e após publicação;

3. O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado na data definida no Cronograma do Curso (item 4.4.), em local previamente informado aos candidatos inscritos, e aplicado por equipe definida pela DGEC;

4. As vagas serão conquistadas mediante os índices obtidos no TAF (Teste de Aptidão Física) discriminados nos anexos, inclusive servindo para o critério de desempate, o qual será observado o candidato que alcançar a maior nota na corrida, barra, e por último a antiguidade e maior idade, respectivamente, para assim, ser efetivado no curso.

5. É obrigatório que sejam atingidos a média aritmética mínima de 07(sete) pontos entre os exercícios aplicados no TAF;

6. Nos casos em que tenha um maior número de candidatos em relação ao número de vagas, e os candidatos alcançarem a pontuação mínima de 07 (sete) pontos, serão considerados CLASSIFICADOS, porém só serão CLASSIFICADOS e APROVADOS os que obtiverem as melhores pontuações no somatório dos exercícios;

7. Somente serão admitidos no curso os candidatos que estejam na condição de APTOS no teste de piscina, mesmo que tenham alcançado índices iguais ou superiores a 07 (sete) pontos no TAF conforme anexo;

8. No ato da realização dos exercícios o candidato terá o resultado de cada um lançado em ficha individual, sendo assinado por ele ao término, legitimando a contagem e impedindo que seja questionada a seguir.

9. O avaliador, ao verificar que as repetições do exercício estão fora do padrão exigido, deve interromper a contagem, comunicar o que está errado ao candidato e voltar a contar, caso haja a correção da execução;

10. O TAF será avaliado segundo os exercícios relacionados abaixo:

ÍNDICES A SEREM ALCANÇADOS NO TAF (SOLO) - MASCULINO

Corrida 5 KM	P R O V A S			PONTOS POR FAIXA ETÁRIA				
	Flexão Barra	Flexão de braço	Abdominal Remador 1' (min)	Até	26	31	36	> 41
				25	30	35	40	
40' (min)	Repetições	Repetições	Repetições					
APTO OU INAPTO		6	16					1
		8	18				1	1,5
		10	20			1	1,5	2
		12	22		1	1,5	2	2,5
		14	24	1	1,5	2	2,5	3
		16	26	1,5	2	2,5	3	3,5
		18	28	2	2,5	3	3,5	4
		20	30	2,5	3	3,5	4	4,5
		22	32	3	3,5	4	4,5	5

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

	1	24	34	3,5	4	4,5	5	5,5
	2	26	36	4	4,5	5	5,5	6
	3	28	38	4,5	5	5,5	6	6,5
	4	30	40	5	5,5	6	6,5	7
	5	32	42	5,5	6	6,5	7	7,5
	6	34	44	6	6,5	7	7,5	8
	7	36	46	6,5	7	7,5	8	8,5
	8	38	48	7	7,5	8	8,5	9
	9	40	50	7,5	8	8,5	9	9,5
	10	42	52	8	8,5	9	9,5	10
	11	44	54	8,5	9	9,5	10	
	12	46	56	9	9,5	10		
	13	48	58	9,5	10			
	14	50	60	10				
Calça e Coturno da UPM	Uniforme de TFM regulamentar PMPA							

ÍNDICES A SEREM ALCANÇADOS NO TAF (SOLO) – FEMININO

PONTOS POR FAIXA ETÁRIA								
Corrida 5KM	Isometria Barra	Flexão de Braço	Abdominal Remador 1' (min)	Até	26	31	36	> 41
				25	30	35	40	
40' (min)	Segundos	Repetições	Repetições					
APTO OU INAPTO	Até 4,0	1	12					1
	Até 6,0	2	14				1	1,5
	Até 8,0	4	16			1	1,5	2
	Até 9,0	6	18		1	1,5	2	2,5
	Até 10,0	8	20	1	1,5	2	2,5	3
	Até 11,0	10	22	1,5	2	2,5	3	3,5
	Até 12,0	12	24	2	2,5	3	3,5	4
	Até 13,0	14	26	2,5	3	3,5	4	4,5
	Até 14,0	16	28	3	3,5	4	4,5	5
	Até 15,0	18	30	3,5	4	4,5	5	5,5
	Até 16,0	20	32	4	4,5	5	5,5	6
	Até 17,0	22	34	4,5	5	5,5	6	6,5
	Até 18,0	24	36	5	5,5	6	6,5	7
	Até 19,0	26	38	5,5	6	6,5	7	7,5
	Até 20,0	28	40	6	6,5	7	7,5	8
	Até 21,0	30	42	6,5	7	7,5	8	8,5
	Até 22,0	32	44	7	7,5	8	8,5	9
	Até 23,0	34	46	7,5	8	8,5	9	9,5
Até 24,0	36	48	8	8,5	9	9,5	10	
Até 25,0	38	50	8,5	9	9,5	10		
Até 26,0	40	52	9	9,5	10			
Até 27,0	42	54	9,5	10				
Até 28,0	44	56	10					
Calça e Coturno da UPM	Uniforme de TFM regulamentar PMPA							

ÍNDICES A SEREM ALCANÇADOS NO TAF (PISCINA)

MASCULINO (M)/FEMININO(F)				
PROVAS	Distância	Tempo	Pontuação - Pts	Fardamento
Travessia	50 m	02' – (M) 02'30" – (F)	APTO OU INAPTO	Calça, Gandola e camisa interna, coturno.
Flutuação Vertical	-	0 a 6'59"	INAPTO	
		7' a 8'59"	7,0 - APTO	
		9' a 10'59"	8,0 - APTO	
		11' a 12'59"	9,0 - APTO	
		13' a 15'	10,0 - APTO	
Apneia Dinâmica	20 m	-	APTO OU INAPTO	Sunga /Maiô Preto e short de educação física.
Apneia Estática	-	45'		

4.1.5.4. Da descrição e execução dos exercícios físicos:**FLEXÃO NA BARRA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO.**

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para o examinador (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos com o corpo na posição vertical, pés sem contato com o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até ultrapassar completamente o queixo sobre a barra, suportando nos braços a carga do seu peso. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

SUSTENTAÇÃO NA BARRA PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO.

a) Posição inicial: A policial militar deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio, caso necessário. Ao comando de “em posição”, a policial militar empunhará a barra em pronação (dorso das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra fixa (sem tocá-la), com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e não podendo os pés estar em contato com o ponto de apoio.

b) Execução: Ao comando de iniciar, será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da policial militar na posição estendida, e caso haja o ponto de apoio este será retirado, devendo a policial militar permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra e sem apoiá-lo, e o corpo na posição vertical e pernas estendidas.

ABDOMINAL EM 1 MINUTO PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS.

a) Posição inicial: o candidato posicionar-se-á à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1 minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, EM 4 APOIOS.

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, ao comando de “posição”, em quatro apoios: pés e mãos.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO, EM 6 APOIOS.

a) Posição inicial: a candidata posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés e joelhos apoiados sobre o solo, ao comando de “posição”, em seis apoios: pés, joelhos e mãos.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

CORRIDA RÚSTICA PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS.

a) Execução: Este teste será realizado em terreno pavimentado e/ou acidentado com medida de 4.000 (quatro mil) metros devidamente aferido, usando calça e coturno. O candidato terá tempo máximo de 30 (trinta) minutos contínuos para percorrer a distância exigida. Deverá fazê-lo correndo e/ou andando.

Não será permitida a parada durante a execução do exercício. Cada candidato imprime seu ritmo de corrida e/ou caminhada livremente, no tempo estabelecido.

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

Tal teste julga o candidato **APTO** ou **INAPTO**. Considerado **APTO**, o candidato concluinte do percurso no tempo exigido, caso contrário, **INAPTO**.

Vedados testes secundários.

NATAÇÃO DE 50M.

a) Travessia de 50 (cinquenta) metros.

b) Tempo máximo de 2 min (dois minutos) para os candidatos do sexo masculino e 02min30s (dois minutos e trinta segundos) para os do sexo feminino.

c) Fardamento: calça, cinto cadaço, camisa, gandola e coturno.

d) Execução: o candidato deverá estar dentro d'água, junto à borda da piscina.

Ao sinal de início da prova, o candidato deverá se deslocar na distância e tempo exigidos, podendo utilizar qualquer estilo de nado.

e) Iniciada a prova, o candidato não poderá parar na borda da piscina para descansar.

f) Quanto aos tempos, não serão consideradas as casas decimais (décimo centésimo de segundo).

g) Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para de realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

APNEIA ESTÁTICA PARA AMBOS OS SEXOS.

a) O tempo de prova é de 45 (quarenta e cinco) segundos, o início e o fim serão anunciados por um silvo de apito, para ambos os sexos.

b) Execução: O candidato deve se posicionar próximo a borda da piscina, tocando nela com as mãos, aguardar o silvo de apito que marcará o início da prova. Deve mergulhar, mantendo as mãos na borda, e permanecer submerso durante o tempo mínimo.

c) O candidato que emergir antes do término 45 (quarenta e cinco) segundos não concluirá a prova.

d) Fardamento: para os homens, sunga preta e para as mulheres, maiô preto, com short de educação física.

e) Esta avaliação julga o candidato **APTO** ou **INAPTO**, não sendo computado o tempo além dos 45 (quarenta e cinco) segundos.

f) Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para de realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

APNEIA DINÂMICA (NADO SUBMERSO) PARA AMBOS OS SEXOS.

a) Travessia de 20 metros (vinte);

b) Não há tempo definido para a realização desta prova.

c) Fardamento: para os homens, sunga preta e para as mulheres, maiô preto, com short de treinamento físico.

d) Execução: o candidato deverá se postar na borda da piscina, posicionando-se para o início do exercício. Ao sinal de início tomará impulso e realizará a travessia completamente submerso.

e) O candidato que emergir antes de completar a travessia será eliminado.

f) Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para de realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

FLUTUAÇÃO VERTICAL PARA AMBOS OS SEXOS.

a) **Posição inicial:** o candidato deverá estar dentro d'água, flutuando na posição vertical, sem contato com o fundo ou com as bordas da piscina.

b) **Execução:** ao sinal de início da prova o candidato deverá manter-se flutuando na posição vertical, sem realizar deslocamento horizontal, sem tocar o fundo ou as bordas da piscina, mantendo durante todo o tempo de execução da prova o queixo acima da superfície da água.

Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para de realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

Não será permitido ao candidato tocar o fundo ou as bordas da piscina, utilizando-os como apoio para se deslocar ou para descansar, durante a execução da prova; boiar horizontal ou perpendicularmente; apoiar-se fisicamente em outro candidato, no transcurso da prova; auxiliar na flutuação de outro candidato; afundar a cabeça abaixo da linha d'água; realizar qualquer deslocamento dentro da piscina durante o tempo da prova. Caso ocorram quaisquer das situações acima, o candidato será **ELIMINADO**.

Duração: 7 minutos (Exigência mínima) até 15 minutos, considerado **ELIMINADO** aquele que flutuar no tempo menor que 7 minutos (de 0 a 6min59segundos). A partir de 7 minutos, o candidato será considerado **APTO** e pontuará a título de classificação: 7,0 pts (7 min a 8min59seg), 8,0 pts (9 min a 10min59seg), 9,0 pts (11 min a 12min59seg) e 10,0 pts (13 min a 15 min). Frações de segundos serão desconsideradas.

Fardamento: calça, cinto cadarço, gandola, camisa e coturno.

5. Da metodologia:

A dinâmica pedagógica durante o **VI Curso de Operações de Choque/2020** se sustentará através da valorização dos discentes, a partir da relação entre fontes teóricas ministradas acerca do policiamento de choque e as experiências práticas pertencentes ao cotidiano dos Comandos de Policiamento.

O processo de ensino e aprendizagem consistirá no trabalho de conteúdos que enfoquem aspectos **conceituais, procedimentais e atitudinais**, cujo objetivo é provocar no discente a construção de conhecimentos específicos que possibilitem uma ação mais técnica dos profissionais que atuam nessa área da Segurança Pública.

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

Durante as atividades teóricas o docente utilizará como método de ensino as aulas expositivas, teóricas e/ou práticas, com emprego de recursos audiovisuais e equipamentos de informática para o melhor aprendizado do discente.

O docente utilizará de situações e experiências próprias da dinâmica do policiamento de choque, com vistas a condicionar o discente para o exercício das atividades de grande complexidade, onde os Policiais Militares atuarão de forma integrada no atendimento de ocorrências e operações policiais.

O tempo de aula será de 50 min, equivalendo a uma hora aula. No caso de simulados (práticos), haverá atualização de áreas de treinamentos em locais conforme a necessidade e/ou conveniência do Instrutor ou Coordenação do Curso.

O plano de Ensino é o documento confeccionado pela equipe de Instrução de cada disciplina e encaminhado à Coordenação do Curso, onde conterão as seguintes informações: objetivos da disciplina, previsão de meios auxiliares, relação nominal da equipe de instrução de cada disciplina, solicitação de espaço adequado para atividade prevista, metodologia de ensino empregada, sistema de avaliação e assinatura do chefe da equipe (militar mais antigo).

Os instrutores devem ainda confeccionar material didático em apresentação de slides, conforme padrão estipulado pela Coordenação do curso, realizando a entrega desse material com planos de Trabalho Escolar, para a avaliação do conteúdo. O período para a entrega do Plano de Trabalho Escolar é de 10 de março a 10 de abril de 2020.

Busca-se desenvolver nos discentes, durante as aulas, o controle emocional e o conhecimento técnico específico, necessários para atuação dos mesmos em situações de crises relacionadas ao papel constitucional da Polícia Militar, no âmbito do Sistema de Segurança Pública.

6. DESENHO CURRICULAR

A Matriz Curricular do **VI Curso de Operações de Choque 2020** adota os parâmetros da Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP – MJ/2014) e busca o alcance dos objetivos pedagógicos organizando as disciplinas nos termos seguintes:

Área Temática	N°	Matéria	Instruções	Carga Horária
III – Conhecimentos Jurídicos	01	Legislação de Operações de Choque	BPChoq	10
	02	Direitos Humanos		10
	03	Histórico dos Movimentos Sociais e suas Manifestações.		05
	04	Aspectos Jurídicos e Sociológicos em manifestações Sociais	PMPA	10
	05	Direito Aplicado a Abordagem Policial	ROTAM	05
IV – Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	06	Gerenciamento de Crises	CME	20

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

V – Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	07	Treinamento Físico Militar	BPChoq	20
	08	Primeiros Socorros em Ocorrências Policiais	CMS	10
VIII – Funções, Técnicas, Táticas e Procedimentos em Segurança Pública	09	Técnicas de Operações de Choque	BPChoq	70
	10	Táticas de Operações de Choque		80
	11	Planejamento em Operações de Choque		05
	12	Aspectos da tomada de Decisão		05
	13	Instrumento de Menor Potencial Ofensivo		60
	14	Armamento e Tiro em Operações de Choque/ CTT .40		10
	15	Armamento e Tiro em Operações de Choque/ fuzil 5.56		10
	16	Armamento e Tiro em Operações de Choque/ espingarda 12GA		25
	17	Defesa Pessoal Policial		20
	18	Tiro Tático Policial Embarcado		10
	19	Técnica de Abordagem	20	
	20	Patrulhamento Tático / Choque Ligeiro	30	
	21	Bloqueio, Escolta Policial	10	
	22	Patrulhamento Rural / Noções de Explosivos	BOPE	20
	23	Direção Defensiva / Evasiva	BPRv	10
	24	Identificação Veicular	BPRv	10
	25	Rastreamento e Contrarastreamento	BOPE	10
	26	Negociação em Manifestações Sociais.	ROTAM	05
	27	Noções de Inteligência em Segurança Pública.		10
	28	Oratória, Processo de Comunicação e Programação Neurolinguística.		BPChoq
Atividades Complementares	29	Procedimentos operacionais em Intervenções com manifestações Sociais	BPChoq	05
	30	Patrulhamento Montado	RPMONT	20
	31	Semana Administrativa	BPChoq	15
	32	Visitas Técnicas	PMPA	20
	33	A disposição da Coordenação / Palestras	BPChoq	20
Total Geral				600

6.1. Resumo da carga horária do curso:

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo 10 h/a.

CARGA HORÁRIA DO CURSO - MANHÃ E TARDE	
CARGA HORÁRIA DIÁRIA	10 h/a
CARGA HORÁRIA GERAL	600 h/a

7. PROCESSO AVALIATIVO:

O Curso de Operações de Choque, segundo a NPCEI/2002, é modalidade Ensino de Extensão, destinado a atualizar e ampliar conhecimentos em uma área específica do conhecimento técnico-profissional. Por ter esse enquadramento tem determinadas particularidades, enumeradas abaixo:

7.1. Avaliação do Discente

A avaliação será realizada pelo instrutor de cada disciplina através de provas teóricas e/ou práticas, contendo 60% de questões objetivas e 40% de questões subjetivas.

O número de verificações por disciplina variará de acordo com o número de tempos de aula, da seguinte forma: Avaliação do Discente

Horas/aula (h/a)	Número de Verificações
Até 30 horas/aula	01 Verificação (+ VEsp)
De 31 a 60 horas/aula	01 VC (+ VEsp) + 01 VF (/ Verificação prática)

A disciplina de Treinamento Físico Militar (TFM), não será considerada como Avaliação de Aprendizagem, nem tão pouco como pontuação para Classificação Geral do Curso, sendo o aluno considerado APTO ou INAPTO. Dessa forma, caso o aluno seja considerado INAPTO e após avaliação Técnica da Coordenação, será desligado do Curso.

A contabilidade das notas das verificações será obtida a partir da média aritmética simples, como exemplo:

Duas verificações:

1ª Verif. + Verif Final.

X (nº de Verif.)

Média final do Curso:

MM1 + MM2 + MM3 + ... MMx (Média da Matéria)

(nº de Matérias)

7.1.1. Segunda chamada

O pedido de 2ª chamada deverá ser apresentado à Coordenação do Curso, através de formulário próprio, no prazo máximo de 48 horas após cessado o motivo do impedimento do aluno.

7.1.2. Revisão de prova

A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for mostrado o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação do Curso.

No caso de o aluno verificar incorreção na contagem de pontos de uma verificação, o mesmo deverá solicitar a correção verbalmente para o instrutor, no momento em que lhe for mostrada a prova em sala de aula.

Caberá a uma comissão composta por 03 (três) membros, a ser nomeada pelo Comandante do BPCChoq, com base em orientações pedagógicas e específicas da disciplina, decidir sobre o provimento parcial, total ou negativa do pedido de revisão.

7.1.3. Será considerado aprovado, o aluno que preencher os seguintes requisitos

Obtiver na mínima média 07,00 (sete) por disciplina, e, no mínimo, 07,00 (sete) na média das disciplinas.

As disciplinas de Treinamento Físico Militar e Defesa Pessoal Policial classificarão o aluno nos critérios **APTO** ou **INAPTO**.

7.1.4. Será considerado reprovado

O aluno que não alcançar a média 07,00 (sete) por disciplina ou na média geral. Idem, àqueles considerados **INAPTOS** nas disciplinas de Treinamento Físico Militar e Defesa Pessoal Policial.

Não haverá a aplicação de Verificação Final Especial (VFE – 2ª Época), conforme o artigo 36 da NPCEI/2002.

7.1.5. Critério de desempate

Será empregada a antiguidade dos militares.

7.2. Da avaliação do instrutor

Ao término do curso, o corpo instrutor será avaliado pelo corpo discente através de ficha avaliativa, de acordo com o modelo disponibilizado pelo IESP.

7.3. Da avaliação do curso

Os alunos preencherão no final do Curso um questionário que analisará o grau de satisfação, compreensão, interesse e domínio das disciplinas por parte dos instrutores, assim como a avaliação acerca do atendimento das demandas do discente em âmbito geral pelo curso, a fim de que haja a melhoria continuada do processo de ensino e aprendizagem quando da oferta de outros estágios e cursos da mesma natureza. Os formulários serão encaminhados à DGEC junto com a Ata Final do Curso e Relatório Final do Curso para arquivamento naquele Departamento.

8. DO REGIME DISCIPLINAR E DESLIGAMENTO:

8.1. Desligamento: É o ato de afastamento definitivo do aluno do curso; é efetuado pelo Comandante do BPChoq, por iniciativa do aluno, do instrutor e/ou coordenador e publicado em Boletim Interno da OPM. Para validação do pedido de desligamento, tal fato deve ser devidamente fundamentado conforme critérios abaixo relacionados.

Será desligado do Curso o aluno que:

- a) Demonstrar interesse em desistir do curso;
- b) Solicitar verbalmente ou através de requerimento;
- c) Faltar a 15% (quinze por cento) da carga horária do curso;

d) Incurrer em falta de natureza grave e em consequência for contra indicado a sua permanência pela Coordenação do Curso;

e) Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer trabalho ou tarefa escolar e/ou procedimento operacional;

f) Ao aluno que faltar a qualquer prova, teste ou exame, sem motivo justificado, será atribuída a nota “0” (zero) - O aluno terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar do momento em que cessar seu impedimento, para apresentar as razões de justificativa da falta. Caso não apresente tal justificativa será desligado;

g) For considerado incapaz definitivamente ou temporariamente para o serviço policial militar, de modo que impossibilite ao prosseguimento das instruções, devidamente comprovado por inspeção de saúde;

h) For preso à disposição da justiça, no decorrer do curso;

i) Deixar de realizar qualquer tarefa escolar ou exercício, previsto em cada disciplina, proposto pelo instrutor e decidido pela coordenação e/ou Direção do Curso;

j) Praticar qualquer ação ou omissão que atente contra a segurança própria, da instrução (corpo instrutor e/ou discente), ou de terceiros, sendo a decisão final do Comandante do BPCHOQ;

k) Incurrer em falta de natureza disciplinar durante ou fora da instrução, sendo a decisão final do Comandante do BPChoq;

l) For considerado INAPTO na disciplina de Treinamento Físico Militar (TFM) e Defesa Pessoal;

m) O Curso de Operações de Choque é um curso que exige conhecimentos anteriores, proporcionados pelas escolas de formação de Oficiais e de Praças, dessa forma as instruções visam proporcionar conhecimentos específicos, habilitando o operador a exercer as funções específicas de um Policial de Choque. Dessa forma, caso o instrutor perceba a falta de domínio de conhecimentos elementares do Aluno, este pode ser considerado sem aproveitamento técnico, podendo a Coordenação realizar o seu desligamento;

n) A Coordenação, por meio da avaliação dos instrutores, poderá identificar que o Aluno não possui condições técnicas de continuar no Curso, permitindo assim ser anunciado o Desligamento por Insuficiência Técnica;

o) Todas as situações que envolvam o desligamento do aluno deverão, antes de sua concretização, ser levadas à apreciação da Coordenação para a decisão final do Coordenador Geral do Curso.

8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS:

O curso será realizado, em sua maioria, nas instalações do Batalhão de Polícia de Choque – BPChoq (auditório com capacidade para 90 pessoas, pátio de formatura e quadra de esportes), bem como nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), incluindo as instalações do Centro de Treinamento Policial Militar (CTPM), no Instituto de Ensino e Segurança do Pará (IESP) e em outras

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

instalações, se convenientes e oportunizadas pela Direção do Curso, sendo que os recursos necessários para a sua realização serão advindos do próprio orçamento da Polícia Militar do Pará.

Extraordinariamente poderão ser utilizadas outras dependências e/ou instalações, sejam elas, civis ou militares, especialmente nas instruções práticas de campo, ou aquelas que requeiram meios específicos para demonstração e prática, de acordo com a conveniência e oportunidade, porém sempre com vistas à melhor qualificação do corpo discente e sob a responsabilidade do Coordenador Operacional.

Os veículos para transporte de tropa serão os do BPChq. Extraordinariamente podem ser solicitados a Diretoria de Apoio Logístico (DAL) para auxiliar ou substituir os veículos durante as atividades do curso.

Os armamentos e outros equipamentos são de dotação do BPChq. Os alvos, munições de treinamento e outros itens serão solicitados ao Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC), conforme tabela de Planejamento Orçamentário do Curso (item 11). Os instrumentos de menor potencial ofensivo empregados (IMPO) serão disponibilizados pelo Comando de Missões Especiais (CME) e alguns matérias diversos por aquisição própria (BPChq)

Os materiais utilizados diariamente pelos alunos, tais como capacetes, coletes, caneliras, tonfas e escudos serão cautelados a cada um e estarão sob responsabilidade deles. Por ocasião de extravio desses itens o responsável responderá os procedimentos que couberem.

9. INSTRUTORES.

RELAÇÃO	LOTAÇÃO	Matéria
MAJ QOPM SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS – RG 30358	14º BPM	Direitos Humanos
MAJ QOPM RONALDO BRAGA CHARLET – RG 22054	QCG	Histórico dos Movimentos Sociais e suas Manifestações.
CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – RG 21110	CORREG	Aspectos Jurídicos e Sociológicos em manifestações Sociais
TEN CEL QOPM GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA – RG 27040	CME	Gerenciamento de Crises
CEL QOPM LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA – RG 18326	CIOP	Treinamento Físico Militar
JOSÉ GUATAÇARA CORREA GABRIEL	-	Primeiros Socorros em Ocorrências Policiais
TEN CEL QOPM ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES - RG 24927	BPCHOQ	Técnicas de Operações de Choque
MAJ QOPM DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA - RG 30317		Táticas de Operações de Choque
CAP QOPM CÁSSIO ROGÉRIO DANTAS GARCIA – RG 37962		Planejamento em Operações de Choque
		Instrumento de Menor

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

2º TEN QOPM FREDERICO SILVA DAS MERCES - RG 39215		Potencial Ofensivo Legislação de Operações de Choque
CEL PM RR LUIS CLEBER ACÁCIO BARBOSA - RG 16248	-	Aspectos da tomada de Decisão
MAJ QOPM ALAN RAYOL DA CUNHA PAES - RG 31140	CINT/ CPC I	Armamento e Tiro em Operações de Choque/ fuzil 5.56
CAP QOPM MAXWELL MATOS DE SOUZA – RG 35515		Armamento e Tiro em Operações de Choque/ CTT .40
		Armamento e Tiro em Operações de Choque/ espingarda 12GA
TEN CEL QOPM FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA - RG 27014	ROTAM	Direito Aplicado a Abordagem Policial
CAP QOPM RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS – RG 35459		Técnica de Abordagem
TEN QOPM JEFFERSON ADRIANO LIMA E SILVA – RG 35210		Patrulhamento Tático / Choque Ligeiro
TEN QOPM PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS – RG 36394		Tiro Tático Policial Embarcado
TEN QOPM ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS – RG 39225		
TEN CEL QOPM KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES – RG 12774	BOPE	Bloqueio, Escolta Policial
MAJ QOPM FELIPE CORREA AIRES – RG 33525		Rastreamento e Contrarastreamento
TEN QOPM ADLER PINHEIRO BRAGA – RG 39211		Patrulhamento Rural / Noções de Explosivos
MAJ QOPM EDSON BAILÃO RIBEIRO – RG 27209	34º BPM	Direção Defensiva / Evasiva

O Corpo de Instrutores será selecionado pelo BPCChoq, através de especialistas nas áreas temáticas do referido curso, compromissados em atuar ministrando aulas em caráter de voluntariado, sem a percepção de horas/aulas. Os instrutores serão, em sua maioria, integrantes do BPCChoq.

10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CURSO:

10.1. QUADRO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

MATERIAIS DIVERSOS (BPCChoq)				
ITEM	MATERIAL	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	PREÇO (R\$)
01	Cilindros de tônner p/ impres. HP laser Jet 1320	02	140,00	280,00
02	Resmas de papel A4 p/ cópias do mat. Didático	10	16,00	160,00
03	Caixas de pincel p/ quadro branco	02	45,60	91,20
04	TOTAL DE MATERIAIS DIVERSOS	-----	-----	531,20
MATERIAL PARA ALVOS (DGEC)				
05	Alvos PM L 74	120	3,00	360,00
06	Alvos c/ Silhueta Colt	60	3,00	180,00
07	Obréia 25 mm (2 mil pretas e 2 mil brancas)	4000	5,38 (milheiro)	21,52
08	TOTAL DE MATERIAIS PARA ALVOS	-----	-----	561,52

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

MUNIÇÃO LETAL (DGEC)					
ÍTEM	MATERIAL	QTD/ ALUNO	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	PREÇO (R\$)
09	Munição CBC 12/70 TREINA CH-3T	50	2.500	4,16	10.400,00
10	Munição CBC .40SW Treina EOPP 180 GR	40	2.000	3,03	6.060,00
11	Munição CBC TREINA 5,56X45 COMUM M193	40	2.000	5,65	10.860,00
	TOTAL DE MUNIÇÕES LETAIS	-----	-----	-----	27.320,00
GRANADAS EXPLOSIVAS INDOOR e OUTDOOR (CME)					
12	GL 304 – Gran. Exp. Efeito moral		40	266,83	10.673,20
13	GL 305 – Gran. Exp. Lacrimogênea		40	361,53	14.461,20
14	GL 307- Gran. Exp. Luz e Som		40	377,47	15.098,80
15	GL 308- Gran. Exp. OC Pimenta		40	367,92	14.716,80
16	GL 700 – Granada de Explosão Múltipla (Seven Bang)		40	541,61	21.664,40
17	TOTAL DE GRANADAS EXPLOSIVAS		-----	-----	76.614,40
GRANADAS DE EMISSÃO (CME)					
19	GL 300-T - Gran. Lacrimogênea tríplice (CS)		40	299,83	11.993,20
20	GL 300-TH - Gran. Lacrimogênea tríplice hiper (CS)		40	427,28	17.091,20
21	GL 302 - Gran. Lacrimogênea Alta Emissão		40	328,87	13.154,80
22	GL 310 de Movimentos Aleatórios "Bailarina"		40	470,00	18.800,00
	TOTAL DE GRANADAS DE EMISSÃO		-----	-----	61.039,20
MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO CAL. 12 E 37/38MM (CME)					
23	AM 403 - Cart. Plast. Cal. 12		400	29,53	11.812,00
24	AM 403 P - (precision) Cart. Plast. Cal. 12		400	32,26	12.904,00
25	AM 403 PSR (precision) - Cart. Plast. Cal. 12		400	32,26	12.904,00
26	AM 404 - Cart. Cal. 38.1 mm		80	202,78	16.222,40
27	AM 404/12 E - Cart. Cal. 38.1 mm		80	202,78	16.222,40
	TOTAL DE MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO		-----	-----	70.064,80
PROJETEIS DE EMISSÃO NO CALIBRE 37/38mm (CME)					
28	GL 201 – Projétil médio alcance CS		40	266,62	10.644,80
29	GL 202 – Projétil longo alcance CS		40	295,09	11.803,60
30	GL 203/ L – Carga múltipla lacrimogênea		40	366,87	14.674,80
	TOTAL PROJETEIS DE EMISSÃO CAL. 37/38 mm		-----	-----	37.123,20
ESPARGIDORES (CME)					
31	GL 108 /OC – MAX – Espargidor – I-REF		20	633,66	12.673,20
32	GL 108/E OC MINI - Espargidor – I-REF		40	123,02	4.920,80
	TOTAL DE ESPARGIDORES		-----	-----	17.594,00
SIMULACRO (CME)					
33	AM-500 – Gran. Treinamento		100	R\$ 215,69	21.569,00
COMBUSTÍVEL (PMPA)					
34	VTR de apoio p/ transporte de pessoas (ônibus ou caminhão)		400 km (8 km/l)	3,96	198,00
VALOR TOTAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS					312.615,32

OBSERVAÇÕES:

As munições de que tratam no item 05, 06, 07, 09, 10 e 11 da planilha I, dos recursos administrativos (Munição Letal), deverão ser disponibilizadas pelo Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC).

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

As munições químicas e de elastômero serão disponibilizadas pelo BPCHOQ, sendo necessária a reposição de carga pela CME, de acordo com a solicitação da Coordenação do Curso, e a carga disponível do CME.

Alimentação: ficará a cargo de cada aluno por conta de perceber em contracheque o auxílio-alimentação, não acarretando ônus extra para a corporação.

Os instrutores não receberão horas/aulas, uma vez que o trabalho instrutor é de caráter voluntário.

10.2. Planilha Consolidada: tal planilha apresenta a somatória de todo custeio do curso, nos seguintes termos:

	DESPESAS	VALOR R\$
PAGAMENTO DE PESSOAL	DOCENTES	R\$ 0,00
	DISCENTES	R\$ 0,00
RECURSOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 531,20
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00
	ALVOS E OBREIAS	R\$ 561,52
	MUNIÇÃO LETAL	R\$ 26.745,00
	GRANADAS EXPLOSIVAS INDOOR e OUTDOOR	R\$ 76.614,40
	GRANADAS DE EMISSÃO	R\$ 61.039,20
	MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO CAL. 12 E 37/38MM	R\$ 70.064,80
	PROJETEIS DE EMISSÃO NO CALIBRE 37/38mm (CME)	R\$ 37.123,20
	ESPARGIDORES	R\$ 17.594,00
	SIMULACRO	R\$ 21.569,00
	COMBUSTÍVEIS	R\$ 198,00
	SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 0,00
A – TOTAL GERAL (R\$)		R\$ 312.615,32
B – CUSTO POR ALUNO // B = A / 50 ALUNOS		R\$ 6.252,30

10.3. Planilha de Custo Geral: tal planilha apresenta a somatória de todo custeio do curso, nos seguintes termos:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.128.1425-8278	-
NATUREZA DA DESPESA (DIÁRIAS/ALIMENTAÇÃO)	309015	0,00
NATUREZA DA DESPESA (MATERIAL DE EXPEDIENTE)	339030	531,20
NATUREZA DA DESPESA (MAT. MUNIÇÃO E OUTROS)	339030	311.509,12
FUNTE (MATERIAL DE CONSUMO)	0101000000	-
FUNTE (DIÁRIAS)	010106358	-
TOTAL DO CURSO		312.615,32

TOTAL GERAL: R\$ 312.040,32 (trezentos e doze mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

TOTAL POR ALUNO: R\$ 6.252,30 (seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

11.1. Os certificados serão expedidos pelo Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC), conforme a alínea “d”, do parágrafo 1º, do artigo 2º, sendo entregues em data anterior a formatura dos alunos, para que o BPChoc possa realizar a entrega no dia dessa solenidade.

11.2. Os alunos poderão utilizar o uniforme da sua unidade de origem, sendo incluído nele os números correspondentes ao aluno (conforme previsto no Manual do Aluno do VI COPC), ou conforme outras necessidades definidas pela Coordenação.

11.3. Disciplinarmente os alunos estarão subordinados ao coordenador do curso, sendo a conduta disciplinar do aluno avaliada de acordo com o Código de Ética em vigor na Corporação e conforme normas de ensino previstas neste plano.

11.4. O P3/ BPChoc deverá elaborar e distribuir o Manual do Aluno com a NGA respectiva, a fim de proporcionar a necessária orientação ao aluno.

As aulas destinadas a palestras, visitas e treinamentos de campo não serão remuneradas.

11.6. Ficará a cargo do Coordenador Geral, as providências para disponibilização de uma equipe com um Oficial médico e auxiliares, do Corpo Militar de Saúde (CMS), e ambulância equipada para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução.

11.5. As mudanças de datas da realização dos eventos e locais estão sujeitas a alterações conforme, dispuser o Corpo administrativo e técnico do Curso, bem como para o fim de atender às necessidades pedagógicas e logísticas da ação formativa.

11.6. Os distintivos (Operações de Choque e Intervenções Estratégicas em Manifestações Sociais) serão adquiridos pelos concluintes do curso e autorizado a utilização no ato da solenidade de conclusão do curso.

11.7. Os instrutores de tiro deverão ser formados no Método Giraldi.

Antes das instruções de Prática de Tiro, encaminhar ao DGEC, via expediente, com antecedência mínima de 72hs, lista nominal dos Policiais Militares que participarão da referida instrução.

11.8. Encaminhar ao DGEC, via expediente, no prazo de 48hs, lista nominal dos Policiais Militares APTOS e NÃO APTOS, no treinamento de tiro, constando as seguintes informações:

- 1 Quantidade de munições utilizadas por Policiais Militares;
- 2 Calibre utilizados por Policiais Militares;
- 3 Lote das munições utilizadas.

Obs: A relação nominal deverá conter a assinatura do instruendo, ciente da quantidade de munições recebidas para a prática de tiro.

11.9. Todas as instruções serão registradas através de mídias (fotos e vídeos)

11.10. Serão ofertados certificados aos instrutores.

11.11. O distintivo do Curso de Operações de Choque estará de acordo com a publicação do BOLETIM GERAL N° 157 – 17 AGOSTO DE 2000, PORTARIA N° 020 DE 04 DE AGOSTO DE 2000 – DEI.

11.12. Confeccionar Ata de Conclusão de Curso após 02 (dois) dias, após término e encaminhar à DGEC.

11.13. O Comandante do BPChoq fiscalizará o fiel cumprimento da realização do Curso, inteirando-se das dificuldades que possam surgir.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Luiz Fernando. Treinamento de tiro (elastômero e real) e uso de granadas por policiais que atuam em pelotões de força tática/cdc: padronização de técnicas de atuação em grupo e proposta de criação de ppe (pista policial especial) complementar ao Método Giraldi. São Paulo. 2014.

BRASIL. **Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei.** Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/931761.pdf>. Acesso em:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 05 ago. 2016.

_____. **Decreto Lei nº 2848/40.** Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm

_____. **Decreto Lei nº 1.001/69.** Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm

_____. **Decreto no 678, De 6 de novembro de 1992.** Convenção Americana Sobre Direitos Humanos. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm. Acesso em:

_____. Ministério da justiça. **Sistema Nacional de Segurança Pública.** Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf. Acesso em: 05 abr. 2016.

_____. **Princípios Básicos sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei.** Adotados por consenso em 7 de setembro de 1990, por ocasião do Oitavo Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes. Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/principios_basicos_arma_fogo_funcionarios_1990.pdf Acesso em: 08/07/2017.

PARÁ. **Constituição do Estado do Pará.** Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoodoParateeaEC48.pdf> Acesso em: 08/07/2017.

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

_____. POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. **Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará**. Disponível em: <http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/LEI%206833%20de%2013-02-06.pdf>
Acesso em: 08/07/2017.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Brasília: 1998. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>

ROMANEK, Alexandre Monclús. **Análise de parâmetros específicos do uso operacional, das munições de impacto controlado de elastômero**. São Paulo, 2011.

_____. POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Manual de Operações de Choque, MPM n° 06/2018 EMG. publicado no ADITAMENTO AO BG N° 019 – 28 JAN 2019. Disponível em: https://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2019/JANEIRO/2019_01_28-adit019.pdf. Acesso em: 29/11/2019.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de janeiro de 2020.
ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES – TEN CEL QOPM
COMANDANTE DO BPCHOQ

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de fevereiro de 2020
PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA – MAJ QOPM
Chefe da Subseção de Capacitação, Instrução, Especialização e Pós-Graduação-SSCIEP (DGEC)
(Nota nº 77 /2020 – DGEC/SSCIEP).

➤ ATA DE CONCLUSÃO DO “I CURSO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO”

Aos quinze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, foi concluído o “**I Curso de Policiamento Rodoviário**”, realizado pelo Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRv), com apoio da Diretoria de Ensino e instrução da PMPA, nas instalações do Quartel do BPRv localizado na Alça viária km 07 em Marituba, tendo iniciado aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, com uma Matriz Curricular contendo 18 (Dezoito) disciplinas, distribuídas em uma carga horária de 156 (cento e cinquenta e seis) horas-aula. Contou com a participação de 37 (trinta e sete) Policiais Militares do efetivo dos Comandos Intermediários e das Unidades da Região Metropolitana de Belém, além de 02 (dois) Agentes de trânsito do Detran-Pa e 02 (dois) Agentes da PRF, que concluíram com aproveitamento conforme ordem classificatória abaixo:

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

N°	GRAD	NOME	NOTA	RESULTADO
1	1° TEN PM	RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA	9,2	APROVADO
2	1° SGT PM	HADAILTON PEREIRA DOS SANTOS	9,2	APROVADO
3	1° SGT PM	WALDIR DA SILVA	8,8	APROVADO
4	1° SGT PM	ORIVALDO GAMA DA COSTA	8,8	APROVADO
5	ST PM	FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS JUNIOR	8,6	APROVADO
6	1° SGT PM	JANDER ROQUE BARATA	8,6	APROVADO
7	AGENTE PRF	EDERSON LEANDRO DE ARAUJO LIMA	8,6	APROVADO
8	AGENTE PRF	CLAYTON SALAZAR GOMES	8,4	APROVADO
9	2° SGT PM	JOSÉ AUGUSTO JESUS TRINDADE	8,4	APROVADO
10	2° SGT PM	PAULO MAX LIMA NASCIMENTO	8,4	APROVADO
11	3° SGT PM	MARCO ANTONIO SOUZA ROSAS	8,4	APROVADO
12	2° SGT PM	ANDRÉ LEVY DA SILVA	8,4	APROVADO
13	DETRAN	DANIEL SOUZA CAMPELO	8,4	APROVADO
14	2° TEN PM	LIDIA AGUIAR DE ALMEIDA	8,4	APROVADO
15	ST PM	ELIAS CARLOS VIEIRA LIMA	8,4	APROVADO
16	3° SGT PM	IVANILDO NAZARENO M. DA SILVA	8,2	APROVADO
17	3° SGT PM	AILTON VASCONCELOS HIANES FILHO	8,2	APROVADO
18	3° SGT PM	MARCIO AUGUSTO DE PAIVA PAULA	8,0	APROVADO
19	ST PM	LENILSON RODRIGUES DE ARAUJO	8,0	APROVADO
20	1° SGT PM	GUEDES GOMES COSTA	8,0	APROVADO
21	CAP PM	RUBENS ALAN DA COSTA BARROS	8,0	APROVADO
22	2° SGT PM	RENATO NAZARENO SOUSA DA SILVA	7,8	APROVADO
23	AGENTE	IVAN CARLOS FEITOSA GOMES	7,8	APROVADO
24	3° SGT PM	ARICI SOARES DA COSTA	7,8	APROVADO
25	3° SGT PM	JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO	7,8	APROVADO
26	3° SGT PM	HERNANI FARIAS DE SOUZA	7,8	APROVADO
27	2° TEN PM	JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA	7,8	APROVADO
28	3° SGT PM	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	7,5	APROVADO
29	3° SGT PM	ZACARIAS VAZ BRASIL	7,4	APROVADO
30	2° SGT PM	ALEX PINHEIRO RIBEIRO	7,2	APROVADO
31	2° SGT PM	EDILSON GONÇALVES MESCOUTO	7,2	APROVADO
32	3° SGT PM	ALDO PINA CARLOS JUNIOR	7,0	APROVADO
33	2° SGT PM	ANTONIO CARLOS MAIA COSTA	7,0	APROVADO
34	3° SGT PM	MARIO SERGIO LEAL DA FONSECA	7,0	APROVADO
35	3° SGT PM	JOÃO MAX SOUZA DA SILVA	7,0	APROVADO
36	2° SGT PM	FLÁVIO LUCAS MENEZES	7,0	APROVADO
37	3° SGT PM	JOSÉ MARIA MORAES DA SILVA	7,0	APROVADO
38	3° SGT PM	EZER LUIS BATISTA MIRANDA	7,0	APROVADO
39	3° SGT PM	PAULO DA ROSA CELSO DE FARIAS	7,0	APROVADO
40	3° SGT PM	EDIVALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	7,0	APROVADO
41	2° SGT PM	MARCOS VALÉRIO NUNES NEVES	7,0	APROVADO

JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – TEN CEL QOPM
COMANDANTE DO BPRv

MAJ QOPM RENATO MORAES DA CUNHA – MAJ QOPM
SUB COMANDANTE DO BPRv

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE – CAP QOPM
COORDENADOR OPERACIONAL

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de janeiro de 2020.
PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA – MAJ QOPM
CHEFE DA SUBSEÇÃO DE CAPACITAÇÃO, INSTRUÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
(Nota nº 068/2020 – DGEC/SSCIEP).

➤ ATA DE HABILITAÇÃO AO MANUSEIO DO FUZIL TAURUS T4 CAL. 5,56 mm

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, no quartel do 15° BPM, a equipe de instrução composta pelo 1° SGT PM RG 26476 JOSÉ RIBAMAR SILVA DE MOURA (INSTRUTOR), 3° PM RG 23769 GELZON CUNHA DE OLIVEIRA (AUXILIAR). Ministraram instruções de manuseio, desmontagem/ montagem e tiro para habilitação do armamento FUZIL TAURUS T4 CAL. 5,56 mm, aos Policiais Militares abaixo nominados:

ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME	UPM	OBS
01	CAP QOPM	35461	EDER SANTOS ARAUJO	15° BPM/GTO	APTO
02	1° SGT PM	23792	PAULO SÉRGIO DA SILVA	15° BPM/GTO	APTO
03	1° SGT PM	28010	ELIVALDO SANTOS BRITO	15° BPM/GTO	APTO
04	2° SGT PM	29952	LUIZ FABIANO PEREIRA SARDINHA	15° BPM/GTO	APTO
05	3° SGT PM	26411	RIVALDO FERNANDES	15° BPM/GTO	APTO
06	3° SGT PM	28874	ILSON DE ASSUNÇÃO DA SILVA	15° BPM/GTO	APTO
07	CB PM	35643	JOÃO FEITOSA BARROS	15° BPM/GTO	APTO
08	CB PM	33889	AGAMENON DA SILVA SOUSA	15° BPM/GTO	APTO
09	CB PM	35634	MIGUEL AQUINO DE SOUSA	15° BPM/GTO	APTO
10	CB PM	33870	JOSELINO PEREIRA VIANA	15° BPM/GTO	APTO
11	CB PM	33869	ANDERSEN KELLY VIEIRA DE SOUSA	15° BPM/GTO	APTO
12	CB PM	33916	JOVIELSON GASPAR DOS SANTOS	15° BPM/GTO	APTO
13	CB PM	35602	ARAMANAHY DE MENEZES COUTO	15° BPM/GTO	APTO
14	CB PM	37903	JARDEL DE AGUIAR PORTELA	15° BPM/GTO	APTO
15	CB PM	38733	ANDRE MIRANDA DE SOUSA	15° BPM/GTO	APTO
16	CB PM	38735	NAIANA CAMARGO CRELIER	15° BPM/GTO	APTO
17	CB PM	37902	FRANCISCO CLÉZIO ROCHA DOS SANTOS	15° BPM/GTO	APTO
18	CB PM	37912	EDEVALDO LOPES FRANÇA	15° BPM/GTO	APTO
19	CB PM	38737	ALEX JHONATA DA SILVA E SILVA	15° BPM/GTO	APTO
20	CB PM	37792	FRANCISCO CLÉZIO ROCHA DOS SANTOS	15° BPM/GTO	APTO
21	SD PM	40683	DIEGO DE ANDRADE SILVA	15° BPM/GTO	APTO
22	SD PM	40689	HERIVELTON FERNANDES MARQUES	15° BPM/GTO	APTO
23	SD PM	40697	MAURÍCIO CORREA DOS SANTOS	15° BPM/GTO	APTO
24	SD PM	40435	FLÁVIO VIANA ALMEIDA	15° BPM/GTO	APTO
25	SD PM	42283	HEDWELLINGTON DE OLIVEIRA CRUZ	15° BPM/GTO	APTO
26	SD PM	42293	JOSÉ MARCOS MARTINS DA SILVA	15° BPM/GTO	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

27	SD PM	42297	WALLACE PAINIU DE SOUZA	15° BPM/GTO	APTO
28	SD PM	42298	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA	15° BPM/GTO	APTO
29	SD PM	42309	DOUGLAS PINHEIRO LOPES	15° BPM/GTO	APTO
30	SD PM	37747	RAIMUNDO PEREIRA PINTO	15° BPM/GTO	APTO

Quartel em ITAITUBA/PA, 17 de setembro 2019.
JOSÉ RIBAMAR SILVA DE MOURA – 1° SGT PM
INSTRUTOR

GELZON CUNHA DE OLIVEIRA – 3° SGT PM
AUXILIAR

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de fevereiro de 2020.
PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA – MAJ QOPM
CHEFE DA SUBSEÇÃO DE CAPACITAÇÃO, INSTRUÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
(Nota nº 079/2020 – DGEC/SSCIEP).

➤ **CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO POLICIAL (CAP 2018) 16ª TURMA/SANTARÉM**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, concluiu-se com aproveitamento a 16ª Turma de Capacitação e Atualização Policial (CAP 2018), realizado no Polo de Santarém/CPR-I (COR, NIOP, 3ºBPM e 35º BPM), iniciado no dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e dezoito, com estrutura curricular de 10 (dez) disciplinas distribuídas em uma carga horária de 47 (quarenta e sete) h/a, de acordo com o que prescreve a Nota de Instrução nº 001/2018 – CPR/I “Capacitação e Atualização Policial CAP/2018”, os policiais militares abaixo nominados:

Nº	GRAD / RG / NOME COMPLETO	ORIGEM
1	1º SGT PM RG 20990 TRÍCIO ANDRÉ MIRANDA	35º BPM
2	1º SGT PM RG 26446 IRANILSON DOS SANTOS ALMEIDA	35º BPM
3	1º SGT PM RG 23615 JOÃO DA SILVA MOTA	35º BPM
4	2º SGT PM RG 17068 EDINELSON DOS SANTOS PONTES	CPR I
5	3º SGT PM RG 23658 RAILENO DE JESUS XAVIER	3º BPM
6	3º SGT PM RG 26455 DANGELO WILSON SILVA	CPR I
7	CB PM RG 36098 JOAO PAULO DE SOUSA REGO	35º BPM
8	CB PM RG 28366 SILVAN ITABARACI DA SILVA FILHO	35º BPM
9	CB PM RG 37787 MILCA ALINE COLARES GUALBERTO	CPR I
10	CB PM RG 33721 GLEIDSON DE SOUDA CUNHA	CPR I
11	CB PM RG 33886 FABRÍCIO DE SOUZA COSTA	CPR I
12	CB PM RG 38661 ISRAEL SILVA DE CASTRO	35º BPM

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

13	CB PM RG 37792 ANDERSON PEREIRA DE SOUSA	3° BPM
14	CB PM RG 33911 RONNE GILVAN PEREIRA PAZ	35° BPM
15	SD PM RG 40417 RAFAELLA ALMEIDA DA SILVA PATRÍCIO	CPR I
16	SD PM RG 36042 LORENA MARLA RABELO RODRIGUES	CPR I

E nada mais havendo a constar, mandou lavrar a presente ATA, que segue devidamente assinada.

Quartel em Santarém-PA, 21 de dezembro de 2018.
ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR – TEN CEL QOPM RG 21116
COMANDANTE DO 3º BPM

LORIS HENRIQUE FIGUEIRA DA COSTA – 1º TEN PM RG 37973
Resp. p/ chefia da 3ª SEÇÃO DO 3ºBPM

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de Fevereiro de 2020.
PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA – MAJ QOPM
CHEFE DA SUBSEÇÃO DE CAPACITAÇÃO, INSTRUÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
(Nota nº 080/2020 – DGEC/SSCIEP).

➤ ATA DA CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO POLICIAL - CAP/ 3ª TURMA

Aos vinte seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, concluíram com aproveitamento a Capacitação e Atualização Profissional – 3ª Turma CAP/2019 realizado no Centro de Treinamento da Polícia Militar (CTPM), de vinte e três à vinte e nove de abril do ano corrente, com matriz curricular de 10 (dez) disciplinas e Atividades Complementares, distribuídas em uma carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas, de acordo com a Legislação de Ensino, os policiais militares abaixo nominados.

ORD	GRAD	RG	NOME	UNIDADE
01	SUB TEN	10575	MARCOS TELES VALADAR	GAB CMD
02	SUB TEN	19598	MARIA JOSÉ BARROS AMORAS	GAB CMD
03	SUB TEN	8732	EDMILSON CARVALHO DOS SANTOS	CCS/QCG
04	1ºSGT	10659	RENATO NASCIMENTO CORDOVIL	CCS/QCG
05	1º SGT	8911	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO PEREIRA	CIPAS
06	3º SGT	24855	NILSON DA SILVA GOMES	DP
07	3º SGT	18809	ÊNIO RICARDO DA CUNHA MONTEIRO	DP

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

08	3° SGT	24013	RODOLFO JOSÉ PEREIRA AMANCIO	CAPELAN
09	3°SGT	19626	ROSIANE ALVES LOPES	CCS/QCG
10	3° SGT	11308	MARILDO DE ARAUJO FERREIRA	CCS/QCG
11	3°SGT	9064	CARLOS AUGUSTO MOTA UCHOA	CCS/QCG
12	3°SGT	17614	ERCIO DOS SANTOS CRUZ	CCS/QCG
13	CB PM	27349	RENIL DE ARAUJO FERREIRA	GAB CMD
14	CB PM	35000	JOÃO RODOLFO DOS SANTOS SILVA	DP
15	CB PM	27552	MANOEL DE NAZARENO CARVALHO SANTOS	DP
16	CB PM	32916	CRISTIANE OLIVEIRA ALHO	DGA
17	CB PM	27519	EZEQUIAS DE LIMA PEREIRA	CorCME
18	CP PM	21391	ELIAS DE JESUS LOPES VARA	CCS/QCG
19	CB PM	34592	DIEGO WILSON CORREA FERREIRA	CCS/QCG
20	CB PM	32585	ANA PAULA SERRA RODRIGUES FERREIRA	CIPAS
21	CB PM	36402	WILSON WAGNER SIDÔNIO GOMES	CIPAS
22	CB PM	38086	HERICA HELENA SOARES	CPC I
23	CB PM	37633	GLEISE MARIA MORAES CORDEIRO	CPC I
24	CB PM	34852	DARLENE CONCEIÇÃO POIARES DE OLIVEIRA	DGO
25	SD PM	42254	TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA	GAB CMD
26	SD PM	40858	VANESSA DE SOUZA FRANCO	DP
27	SD PM	39822	MANOEL VICENTE DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	CONJUR

OBS: Que os militares abaixo nominados, não alcançaram o índice mínimo na “Prática de Tiro.”sendo assim considerado INAPTOS, de acordo com a NOTA DE INSTRUÇÃO N° 001/2019 – CTPM/DEI, publicada no ADITAMENTO AO BG N° 031 de 13 de FEV 2019.

.1° SGT RG 8911 MARIA DO SOCORRO PINHEIRO PEREIRA, da CIPAS.

.3° SGT RG 19626 ROSIANE ALVES LOPES, da CCS/QCG.

. 3° SGT RG ERCIO DOS SANTOS CRUZ, da CCS/QCG.

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. TEN CEL QOPM JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS, Coordenador Geral, e por mim, MAJ QOPM WANDERLEY COSTA DA SILVA, Coordenador Executivo da capacitação, que o lavrei.

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

Quartel em Belém/PA, 26 de abril de 2019.
JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS – TCEL QOPM
COORDENADOR GERAL DA CAPACITAÇÃO

WANDERLEY COSTA DA SILVA, – MAJ. QOPM
COORDENADOR EXECUTIVO DA CAPACITAÇÃO

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de Fevereiro de 2020.
PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA – MAJ QOPM
Chefe da Subseção de Capacitação, Instrução, Especialização e Pós-Graduação
SE/SSCIEP – QCG
(Nota nº 081/2020 – DGEC/SSCIEP).

➤ **ATA DA CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO POLICIAL- CAP/ 6ª TURMA**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, concluíram com aproveitamento a Capacitação e Atualização Policial – **6ª Turma CAP/2019** realizado no Centro de Treinamento da Polícia Militar (CTPM), de vinte e quatro de maio do ano corrente, com matriz curricular de 10 (dez) disciplinas e Atividades Complementares, distribuídas em uma carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas, de acordo com a Legislação de Ensino, os policiais militares abaixo nominados.

ORD	GRAD	RG	NOME	UNIDADE
01	3º SGT	25676	RAIMUNDA RITA SILVA FERREIRA	DP
02	3º SGT	25666	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA ABREU	CONJUR
03	3º SGT	22585	ISAIAS MARTINS CARDOSO	DP
04	CB PM	25090	MAX MULLER SILVA DE SOUSA	DP
05	CB PM	33403	ODAYR HERITHON TRINDADE DO ROSÁRIO	DP
06	CB PM	38056	SUELLEN CONCEIÇÃO LIMA	DP
07	CB PM	35317	ALAN CARLOS TAVARES PRIMO	DP
08	CB PM	37470	CRISTIANE SOUSA DE SENA	DP
09	CB PM	36790	ALAN SILVA DIAS	DP
10	CB PM	38150	WENDEL RODRIGUES BARROS	DGO
11	CB PM	32460	WENDER DO NASCIMENTO LOPES	DGO
12	CB PM	27491	JOÃO PAULO FERREIRA MACÊDO	DGA

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

13	CB PM	27389	FLÁVIO AUGUSTO TAVARES DA SILVA	DEI
14	SD PM	39568	THERON RAPHAEL ZAHLUTH FERREIRA	DP
15	SD PM	39463	MANOEL ARMANDO DA SILVA NETO	DGO
16	SD PM	33611	WESLLEN FARIAS DOS SANTOS	CPCI

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. TEN CEL QOPM JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS, Coordenador Geral, e por mim, MAJ QOPM WANDERLEY COSTA DA SILVA, Coordenador Executivo da capacitação, que o lavrei.

Quartel em Belém/PA, 27 de maio de 2019.
JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS – TCEL QOPM
COORDENADOR GERAL DA CAPACITAÇÃO

WANDERLEY COSTA DA SILVA, – MAJ. QOPM
COORDENADOR EXECUTIVO DA CAPACITAÇÃO

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de fevereiro de 2020.
PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA – MAJ QOPM
CHEFE DA SUBSEÇÃO DE CAPACITAÇÃO, INSTRUÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
(Nota nº 082/2020 – DGEC/SSCIEP).

➤ **ATA DA CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO POLICIAL-CAP/ 1ª TURMA**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, concluíram com aproveitamento a Capacitação e Atualização Profissional – 1ª Turma CAP/2019, realizado no Centro de Treinamento da Polícia Militar (CTPM), de vinte e cinco à vinte e nove de março do ano corrente, com matriz curricular de 10 (dez) disciplinas e Atividades Complementares, distribuídas em uma carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas, de acordo com a Legislação de Ensino, os policiais militares abaixo nominados.

ORD	GRAD	RG	NOME	UNIDADE
01	SUB TEN	19592	ILTA MARIA DA SILVA FERREIRA	EMG/GAB
02	SUB TEN	14222	CLÁUDIA REGINA PAIXÃO MENDONÇA	CCS/QCG
03	1° SGT	12530	JORGE CARLOS LEITE LEAL	CCS/QCG
04	1° SGT	23267	GUILHERME SIQUEIRA TEIXEIRA	DP

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

05	1° SGT	12806	CARLOS JOSÉ HUMBERTO VIEIRA F. DE SOUZA	CCS/QCG
06	2° SGT	26746	KLEVERSON ERALDO ALMEIDA DA SILVA	DP
07	3° SGT	21606	HEITOR CARVALHO NETO	EMG/GAB
08	3° SGT	17733	ALMIR BARBOSA DA SILVA	EMG/GAB
09	3° SGT	19695	RUTH HELENA COSTA BARROS	CCS/QCG
10	3° SGT	18780	ANTONIO DE JESUS CHAVES DOS SANTOS	CCS/QCG
11	3° SGT	20192	MARIO SERGIO OLIVEIRA CORREA	CCS/QCG
12	3° SGT	27391	UELSON UCHOA MEDEIROS	CIPAS
13	3° SGT	22618	JOÃO EVANGELISTA SILVA PACHECO	CIPAS
14	CB PM	36440	KELLY ANDRESSA LEITE SOUZA	CCS/QCG
15	CB PM	15370	ROSIVALDO GOMES CAVALCANTE	CCS/QCG
16	CB PM	33079	LUCIVALDO DE SOUZA MONTEIRO	CCS/QCG
17	CB PM	28692	ROSENILSON COSTA E SILVA	EMG
18	CB PM	36463	ANTONIO BRAGA DOS SANTOS JUNIOR	CPCI
19	CB PM	36634	RENATO SOEIRO PARAENSE	CPCI
20	CB PM	32393	WILSON DA FONSECA BARROS	EMG
21	CB PM	36340	DILSON DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR	ASCOM
22	CB PM	36745	GRACIELE RODRIGUES MACHADO LIMA	DGO
23	SD PM	28944	DIEGO DE SOUZA BAIA	DP
24	SD PM	39927	EVERTON FLAVIO RUIZ DA COSTA	CCS
25	SD PM	39175	DIEGO SEABRA MORAES	DGO

OBS: Que a SUB TEN ILTA MARIA DA SILVA FERREIRA, deixou de participar da instrução de “Protocolo de Tiro Auto Proteção” e “Tiro Policial,” por ter apresentado problema de saúde (hipertensão arterial) e atendida pela equipe médica de plantão, que a desaconselhou a continuidade da mesma nas atividades.

- Que a 3° SGT PM RG 19695 RUTH HELENA COSTA BARROS, da CCS/QCG, não realizou o “Protocolo de Tiro Auto Proteção” por não apresentar domínio no manejo da arma de fogo, bem como, não alcançou o índice mínimo na Prática de Tiro.

- Que os militares abaixo nominados, não alcançaram o índice mínimo na “Prática de Tiro.”

1° SGT RG 12560 JORGE CARLOS LEITE LEAL, da CCS/QCG

1° SGT RG 12806 CARLOS JOSÉ HUMBERTO VIEIRA F. DE SOUZA, da CCS/QCG

ADITAMENTO AO BG N° 025 – 05 FEV 2020

3º SGT RG 21606 HEITOR CARVALHO NETO, do EMG/GAB
3º SGT RG 20192 MARIO SÉRGIO OLIVEIRA CORRÊA, da CCS/QCG.

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. TEN CEL QOPM JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS, Coordenador Geral, e por mim, MAJ QOPM WANDERLEY COSTA DA SILVA, Coordenador Executivo da capacitação, que o lavrei.

Quartel em Belém/PA, 29 de março de 2019.
JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS – TCEL QOPM
COORDENADOR GERAL DA CAPACITAÇÃO

WANDERLEY COSTA DA SILVA, – MAJ. QOPM
COORDENADOR EXECUTIVO DA CAPACITAÇÃO

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de fevereiro de 2020.
PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA – MAJ QOPM
CHEFE DA SUBSEÇÃO DE CAPACITAÇÃO, INSTRUÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
(Nota nº 083/2020 – DGEC/SSCIEP).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **SEM REGISTRO**

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **SEM REGISTRO**

ASSINA:

**MAURO MOREIRA MATOS – CEL PM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**